

MIDDI

MANUAL INFORMATIVO DO DOCENTE E DISCENTE



 **ser**
educacional
gente criando o futuro



gente
criando
o futuro

Conteúdo

A Palavra do Fundador	7
1. Um Pouco Sobre as Marcas do Grupo Ser Educacional	8
2. A Família SER Educacional	12
2.1. As Instituições de Ensino Superior do Grupo	13
2.2. Contatos	15
2.2.1. Mantenedora	15
2.2.2. Mantidas	15
3. Nossos Cursos	16
3.1. Graduação	16
3.2. Pós-Graduação Lato Sensu	17
3.3. Pós-Graduação Stricto Sensu	20
4. Informações Gerais	21
4.1. Centro Administrativo	21
4.2. Conselho Administrativo	21
4.3. Direção Acadêmica Corporativa	22
4.4. Central de Relacionamento com o Aluno - CRA	22
4.5. Coordenação de Cursos	26
4.6. NAE – Núcleo de Atendimento ao Educando	26
4.7. Secretaria Acadêmica	27
4.8. Fale Conosco e Ouvidoria	27
4.9. Relações Internacionais	27
4.10. Educação a Distância (EAD)	28
4.10.1. Características da metodologia de EAD	29
4.10.2. Vantagens da metodologia de EAD	29
4.10.3. Rotina acadêmica nas Graduações EAD	30
4.11. Biblioteca	30
5. Documentos Institucionais	35
6. Informações acadêmicas	35
6.1. Calendário acadêmico	35
6.2. Portal Acadêmico	36
6.3. Atividades Complementares	39
6.4. Atividades de Extensão	42
6.5. Monitoria	42
6.6. Renovação de Matrícula	43
6.7. Avaliação de Aprendizagem e Sistema de Aprovação	46
6.8. Prova Colegiada	49
6.9. Acompanhamento Acadêmico Especial	50
7. Negociação de Débitos	52
8. Programas Estudantis e Opções de Financiamentos	52
9. Perguntas Frequentes	57

Apresentação

No imaginário popular, os sonhos sempre aparecem dissociados da realidade que constitui o dia a dia da humanidade. Entretanto, todas as pessoas persistentes e dispostas a fazer as coisas acontecerem se lançam aos ideais e, assim como nós, formulam as bases sólidas dos seus destinos, atingem mais cedo a luz do triunfo, o inconfundível brilho de tudo o que significa a concretização de cada sonho. Foi nessa dimensão que, inicialmente, idealizamos o Bureau Jurídico como uma permanente fonte de cultura, de saber e de trabalho.

Essa história, que teve início em 1996, foi inspirada na ânsia de resgatar, o quanto antes, a estrutura heroica que, em letras douradas, registrou a coragem e a grandeza revolucionária dos grandes vultos nordestinos do **Direito**, da justiça e da cultura.

Desde então, com o objetivo inicial de preparar candidatos para concursos públicos, foi criado o Bureau Jurídico que, em um espaço ainda acanhado, despertava em cada luz irradiante dos seus saberes coletivos e próprios, capazes de diferenciá-los na complexidade do mundo profissional contemporâneo.

Mais tarde, surge o BJ Colégio e Curso com o objetivo de preparar jovens para o sucesso que os lançarão a um novo mundo: o universo das constantes transformações.

Com a publicação no Diário Oficial da União da Portaria 1.109/2003, do Ministério da Educação (MEC), foi criada, oficialmente, a Faculdade Maurício de Nassau, mantida pelo Ensino Superior Bureau Jurídico Ltda. (ESBJ). Esta, por sua vez, é uma instituição de educação superior, formadora de cidadãos e profissionais competentes e compromissados com o desenvolvimento regional e nacional, assim como a preservação e divulgação da história dos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Bahia e Rio Grande do Norte.

A Faculdade surgiu como mais um empreendimento do Bureau Jurídico, agora na área de educação superior numa homenagem ao Conde João Maurício de Nassau-Siegen (*Johann Mauritius van Nassau-Siegen*) que, no período de 1637 a 1644, governou a colônia holandesa no Brasil – a Nova Holanda –, em nome da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais.

Nesse período, o domínio holandês se estendia do litoral de Sergipe ao do Maranhão, com sede estabelecida no Recife, que foi radicalmente transformada na administração de Maurício de Nassau.

A decisão de criar a Faculdade Maurício de Nassau partiu de um sonhador, Prof. Dr. Janguê Diniz, com raízes profundas no Recife, como Maurício de Nassau, empenhado no desenvolvimento de um projeto de educação superior de qualidade.

A Instituição tem como principal objetivo resgatar a história de Pernambuco e dos demais Estados aonde venha a atuar, além de oferecer aos seus alunos, professores e funcionários a oportunidade de desenvolvimento integral, com a finalidade de:

- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar recursos humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para a sua formação continuada;
- Incentivar práticas investigativas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e da difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e simultaneamente prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, e;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e dos benefícios das práticas investigadas na Instituição.

A Maurício de Nassau, Faculdades e Centro Universitário, está presente nas seguintes cidades: Aracaju, Belém, Caruaru, Campina Grande, Fortaleza, João Pessoa, Lauro de Freitas, Maceió, Manaus, Natal, Parnaíba, Recife (Centro Universitário Maurício de Nassau), Salvador, Teresina, Vitória da Conquista.

A primeira Faculdade Joaquim Nabuco, por sua vez, foi fundada pelo Grupo Ser Educacional em agosto de 2007. As Faculdades Joaquim Nabuco estão presentes nas cidades de Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

Nossas Instituições oferecem cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação nas áreas de Tecnologia, Humanas, Exatas e Saúde. Como os próprios nomes revelam, a “Maurício de Nassau” e “Joaquim Nabuco” foram criadas com forte compromisso de inserção regional. Tanto que em todos os seus cursos de graduação e em seus programas de pós-graduação, há espaço acadêmico, sob forma de atividades complementares, seminários, simpósios e eventos similares para o desenvolvimento de estudos e de pesquisas.

Recém incluídas ao Grupo, a Universidade da Amazônia (UNAMA) e a Universidade Guarulhos (UNG) vêm agregar conhecimento e tradição. Ambas, há mais de 40 anos a serviço da educação no Brasil, coroam a presença do Grupo nas cidades de Belém, com a UNAMA e, a entrada na região sudeste com a UNG, estando presente na cidade de São Paulo, em Guarulhos, em Bonsucesso e Itaquaquecetuba.

Aliado a isso, a Instituição reuniu uma equipe de dirigentes (diretoria e coordenação de cursos) e professores selecionados para implantar os cursos de graduação a serem implementados com base nas seguintes diretrizes gerais:

- Metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho nas diversas carreiras de nível superior;
- Planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre a teoria e a prática;
- Avaliação formativa e continuada de aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- Participar dos processos de preservação da memória cultural da região e do desenvolvimento socioeconômico do Nordeste;
- Manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras e;
- Oferecer serviços de qualidade em todas as áreas em que atuar

A Palavra do Fundador

Caros alunos,

Através do ensino superior vocês estarão ingressando em uma nova etapa de vida. Uma vida na qual a produção, a transmissão do conhecimento e a formação do cidadão são elementos indispensáveis para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária.

Vocês passam a integrar e representar um dos maiores grupos educacionais do país e o maior do Norte/Nordeste, o Grupo Ser Educacional. Somos um grupo multicampi, com 35 unidades em funcionamento, presente em 12 estados, com mais de 150 mil alunos e cerca de 11 mil colaboradores. Uma das nossas características é a diversidade, que se reflete tanto no número de campi quanto na ampla oferta de cursos. Ao todo são mais de 250 opções de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação, tecnólogos, mestrado, doutorado e EAD (Educação a distância).

Durante todos esses anos em atividade, foram inúmeras as conquistas e realizações de nossas instituições para o desenvolvimento estudantil. Vocês poderão contar com uma instituição educacional que tem como compromisso proporcionar ensino de qualidade e infra-estrutura de ponta para o mercado de trabalho. Para isso, investimos cada vez mais em tecnologias em nossos campi, na qualificação de nossos colaboradores e professores e na oferta de uma formação interdisciplinar.

Tenham certeza de que nossa instituição, por meio de seus docentes e corpo administrativo, coloca à disposição de vocês, não somente uma estrutura adequada para a sua formação, mas também um corpo de colaboradores com sentimento de dedicação, responsabilidade e compromisso com os ideais universitários.

Sejam bem-vindos ao grupo Ser Educacional.

Janguê Diniz

Fundador e-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ser Educacional

1. Um Pouco Sobre as Marcas do Grupo Ser Educacional

Os brasões, inicialmente, eram sinais pessoais escolhidos pelos guerreiros ou cavaleiros passando em certo momento a serem usados por uma família inteira. Posteriormente, passaram a identificar o território possuído por um clã através de brasões. Com o uso consolidado, criou-se uma linguagem própria a sua interpretação. Por isso, a escolha dos símbolos não era feita de modo casual, mas, sempre em concordância com a personalidade dos cavaleiros ou dos senhores feudais, de acordo com a história e o espírito do clã e com os territórios que se estendiam sob o domínio da família. Daí a importância de uma ciência que catalogue e estude todos os elementos e significados dos brasões, a Heráldica.

Assim, num brasão, cada elemento tem sua função peculiar e sua proximidade com outros itens serve para compor um todo.

Assim, vamos falar um pouco mais de nossas marcas...

MAURÍCIO DE NASSAU

A Palavra VERITAS

Do latim, significa verdade e é inspirado em uma expressão bíblica que diz “e conhecerás a verdade e a verdade vos libertará”. Neste caso, “verdade” no sentido de conhecimento adquirido.



A Coroa Mural

Símbolo universal dos brasões de domínio, esse elemento pode constituir uma peça móvel do brasão. Mas, a função essencial da coroa mural na Heráldica é de indicar uma propriedade, um fortificado. O número de torres indica a grandeza do domínio do campo conquistado. Com quatro torres visíveis que figuram como ornato exterior do escudo, essa coroa se classifica como sede de município.

As Cores

Em linhas traçadas na vertical deixando o escudo partido na metade, as cores apresentadas no brasão da Faculdade Maurício de Nassau são o azul e o vermelho. O azul do campo do escudo é o símbolo heráldico da justiça, nobreza, perseverança e lealdade, predicados de um povo em prol de sua cidade ou domínio. O detentor ou cavaleiro de um brasão com essa cor ainda tem como “obrigação” promover a agricultura e socorrer os desempregados demitidos injustamente por seus patrões.

Já o vermelho é representante da nobre condição social e das virtudes militares dos antepassados, simbolizando o ânimo intrépido, valoroso, grandioso e forte dos guerreiros. Quem carrega o vermelho no seu brasão é um homem de decisão e tem a tarefa de socorrer os oprimidos pela justiça.

O Grifo

Sem dúvida, o elemento mais chamativo da composição do brasão. O grifo é um animal pertencente ao mundo fantástico. Possui a parte superior de águia e o corpo de leão. Essa figura, composta por um mamífero e uma ave, é uma busca pela diferenciação do leão, uma tentativa de sair do comum, pois o leão é umas das figuras mais empregadas na Heráldica, encontrado nos brasões de inúmeras famílias e nas armas de diversos países. A presença do grifo no brasão representa força, grandeza, coragem, nobreza de condição. Também, caracteriza o domínio e a proteção, condições que um superior deve ter sobre aqueles que domina.

O Sol

É um símbolo próprio dos soberanos e dos reis. Significa eternidade, vitória e virtudes da magnanimidade, da ousadia e da magnificência. Faculdades são berços de sabedoria desde sempre. Contudo, a Era da Informação tratou de exigir mais predicados destas instituições.

A tipografia escolhida para a Faculdade Maurício de Nassau satisfaz a essa exigência subliminar do público em buscar embasamento, porte, elegância, leveza, modernidade e força. Todas essas características são sutilmente representadas nas letras presentes no logotipo da Faculdade. Primeiramente, foi buscada uma fonte serifada, ou seja, uma letra que possui “bases” em suas terminações, principalmente na parte inferior da letra. Essas serifas passam uma mensagem ao inconsciente humano de que o texto está embasado, seguro e cheio de sentido. É o que podemos chamar de um texto com embasamento, que representa sabedoria e conhecimento.

O Brasão

Demonstra o respeito daqueles que fazem parte da Faculdade Maurício de Nassau, indicando que através do conhecimento as pessoas serão líderes, vitoriosas, fortes, justas e dominarão as áreas em que atuarem.

As instituições de hoje não podem ser estáticas, tampouco se mostrarem ultrapassadas, senão estarão fadadas ao insucesso.



De abril de 2007 até março de 2013



A partir de março de 2013

JOAQUIM NABUCO

Nos últimos anos a Faculdade Joaquim Nabuco tem promovido mudanças importantes em sua estrutura. Neste sentido, para traduzir melhor essa postura de aprimoramento contínuo, a Faculdade Joaquim Nabuco reformulou sua marca, mantendo as características originais e os princípios e valores que fundamentam nossa instituição e expressam o nosso comportamento.

A nova marca foi desenvolvida e inspirada nesses valores, nas crenças e na visão de mundo da Faculdade Joaquim Nabuco. Na missão de democratizar o conhecimento e o ensino, proporcionar ascensão social e profissional e, valorizar o ser humano.

Com uma tipografia mais moderna, formas arredondadas e na cor preta para possibilitar maior contraste, a nova marca da Faculdade Joaquim Nabuco mantém seus elementos clássicos, ao mesmo tempo em que lança o olhar para o futuro.

A força particular do dístico (grito de guerra) LIBERTAS ET VERITAS passa a integrar o símbolo da marca e, a tagline (promessa da marca) “Educação superior ao seu alcance”, oferece maior legibilidade e visibilidade à nossa promessa.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA

Ao completar 22 anos de existência e promover importantes mudanças para manter seu reconhecimento e respeitado pela excelência de seu ensino e contribuição para a sociedade, a UNAMA divulga sua nova marca como agente desta mudança.

Uma marca rejuvenescida e revitalizada para transmitir os princípios que norteiam sua atuação, evolução e sua essência:
Transformação, Dinamismo, Energia e Protagonismo.

Criada em 1993, a antiga marca da UNAMA tinha um desenho, assim como o atual, moderno e condizente com o papel da Instituição. Porém, com o passar do tempo, a marca passou a não mais traduzir o posicionamento transformador da UNAMA.

No que tange a cor, o verde anterior foi suavizado e recebeu a companhia de outro tom de verde e do preto para representar o efeito da luz e do movimento. A cor verde simboliza vida nova, energia, fertilidade e crescimento.

A fonte do logotipo foi modernizada, sem perder suas características básicas, através do redesenho, do espaçamento especial e das relações tipográficas próprias.

O símbolo é uma releitura e atualização do anterior, com dois livros contrários, agora os dois semicírculos em contraposição e sobrepostos remetem aos livros e a trama da floresta e sinuosidade dos rios da região Amazônica.



A estratégia da nova marca expressa seu posicionamento e seu objetivo de transformar pessoas, transformar vidas com a ascensão pessoal e profissional de seus alunos e colaboradores.

UNIVERSIDADE GUARULHOS – UNG

Os domos que integram o logo da Universidade Guarulhos (UNG) tem origem da arquitetura dos prédios de seu Campus principal: Guarulhos-Centro. Dados do início dos anos 80, os prédios levam em suas fachadas, sobrepostas a cada janela, uma estrutura que permite melhor aproveitamento do sol e dos ventos, o que reduz o consumo de iluminação e o uso de meios artificiais de ventilação, como ar condicionado e ventilador.



São estruturas propositadamente desconectadas, cada qual voltada a uma direção, que se tornaram identidade da UNG ainda na época em que era Faculdade Farias Brito. O projeto dos prédios e da implementação dos domos foi desenvolvida pelo arquiteto Eduardo Kneese de Mello, que ocupou o cargo de diretor do curso de Arquitetura e Urbanismo da Instituição. Kneese integrou o Movimento Moderno da Arquitetura, presidiu o IAB-SP por três anos consecutivos (1943-1950) e teve por outras instituições de ensino superior do estado.

2. A Família SER Educacional

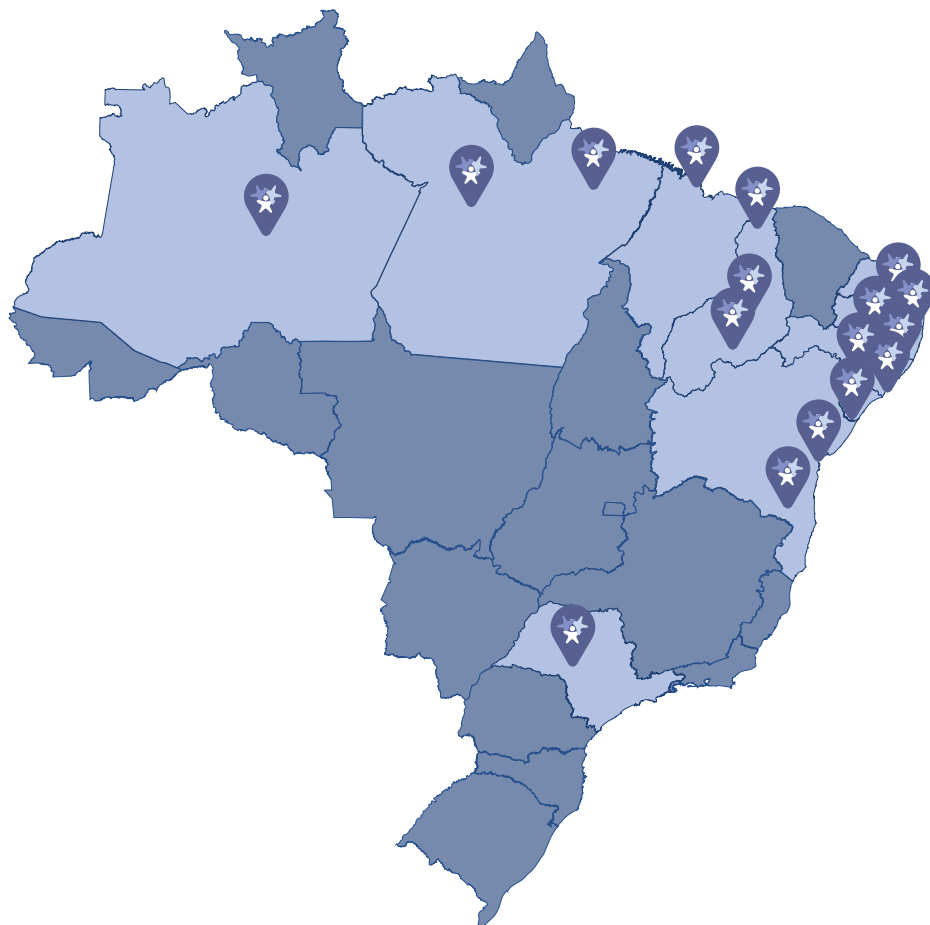
A inspiração do Grupo Ser Educacional é congregar e manter as melhores instituições de ensino do país e ser um dos maiores grupos educacionais do Brasil. Como vetores de crescimento e criação de valor, o grupo tem como atributos (DNA): a liderança para decidir, inovar e reinventar; a competência de articular e mobilizar conhecimentos, experiências, habilidades e atitudes; a ousadia para empreender, construir e gerar riquezas com responsabilidade; a solidez de um grupo firme e estável.

Todos esses atributos, potencializados pelo modelo de gestão profissional e de governança corporativa, somados a sua visão, a sua missão, aos seus valores e ao seu modelo sistêmico garantem ao grupo segurança, perenidade e reconhecimento.

O Grupo e suas instituições têm, acima de tudo, compromisso com o ser humano e sua realização pessoal e profissional. Seu compromisso com a empregabilidade e o empreendedorismo é resultado do entendimento de seu papel na formação do indivíduo, focada no crescimento pessoal em termos mais amplos.

Grupo Ser Educacional: um projeto nacional com atenção às características e à cultura regionais.

Com projeto e planejamento de expansão, através de crescimento orgânico e de aquisições em âmbito nacional, atualmente o Grupo Ser Educacional está presente em 29 cidades e 13 estados do Brasil.



Anualmente são formados milhares de alunos que ingressam no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país. Para chegar a esse resultado e cumprir seus objetivos institucionais o Grupo Ser Educacional conta com um time de primeira linha, que adotou os princípios e a proposta de valor da instituição.

2.1. As Instituições de Ensino Superior do Grupo

Universidade Guarulhos – UNG

A UNG passou a fazer parte do Grupo Ser Educacional em fevereiro de 2015. A instituição com sede em Guarulhos (região metropolitana de São Paulo) possui outros quatro campi no estado de São Paulo. www.ung.br

Universidade da Amazônia – UNAMA

A UNAMA passou a fazer parte do Grupo Ser Educacional em novembro de 2014. A instituição compreende quatro campi na região metropolitana de Belém e Ananindeua.

www.unama.br

Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU

Em 2012, foi conferido à Faculdade Maurício de Nassau em Recife o credenciamento como centro universitário, passando a ser chamado de UNINASSAU - Centro Universitário Mauricio de Nassau.

www.mauriciodenassau.edu.br

Faculdade Maurício de Nassau – FMN

Fundada em 2003, a Instituição de Ensino Superior nasceu no Recife. Atualmente dispõe de unidades em 23 cidades, de 12 estados brasileiros.

www.mauriciodenassau.edu.br

Faculdades Integradas do Tapajós – FIT/UNAMA

Em novembro de 2014 as Faculdades Integradas do Tapajós – FIT passou a fazer parte do Grupo Ser Educacional. A instituição compreende uma unidade na cidade de Santarém, no Pará.

www.fit.br

Faculdade Joaquim Nabuco – FJN

A Faculdade Joaquim Nabuco foi fundada pelo grupo Ser Educacional em agosto de 2007. Atualmente, as unidades da Instituição dispõem de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes cidades.

www.joaquimnabuco.edu.br

2.2. Contatos

2.2.1. Mantenedora

DIRIGENTES		
José Janguie Diniz	Fundador e Acionista Controlador	janguie@sereducacional.com
Jânio Diniz	Diretor-presidente	janyo@sereducacional.com
Adriano Azevedo	Direção de Operações	adriano.azevedo@sereducacional.com
João Aguiar	Direção Administrativa Financeira	joao.aguiar@sereducacional.com
Joaldo Diniz	Vice-presidente de Operações e Serviços	joaldo@sereducacional.com
Simone Bérqamo	Direção Acadêmica	simone.bergamo@sereducacional.com

2.2.2. Mantidas

REITORIAS			
UNAMA	Reitor	Prof. Dr. Janguie Diniz	janguie@sereducacional.com
	Vice-Reitora	Prof. Msc. Betânia Fidalgo	betania.fidalgo@unama.br
	Pró-Reitor Pós-Graduação Pesquisa e Extensão	Prof. Dr. Marcovan Porto	marcovan.porto@sereducacional.com
	Pró-Reitora Acadêmica	Prof. Simone Bérqamo	simone.bergamo@sereducacional.com

UNG	Reitor	Prof. Janyo Diniz	janyo@sereducacional.com
	Vice-reitor	Prof. Ricardo Marafon	ricardo.marafon@ung.br
	Pró-Reitor de Graduação	Prof. Msc. Eloi Lago	elago@prof.ung.br
	Pró-Reitora Acadêmica	Prof. Simone Bérqamo	simone.bergamo@sereducacional.com

UNINASSAU	Reitor	Prof. Dr. Janguie Diniz	janguie@sereducacional.com
	Vice-Reitor	Prof. Msc. André Luis	direcao.rec@uninassau.edu.br
	Pró-Reitora Acadêmica	Prof. Simone Bérqamo	simone.bergamo@sereducacional.com

DIREÇÕES DAS UNIDADES

FMN - Aracajú	Wagner Soares	direcao.aju@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Belém	Lena Veiga	direcao.bel@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Campina Grande	Marina Barros	direcao.cg@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Caruaru	Aislane Silva	direcao.cau@mauriciodenassau.edu.br
FJN - Janga	Bruno Canto	direcao.janga@joaquimnabuco.edu.br
FJN - FASE	Leônidas Albuquerque	direcao.olinda@joaquimnabuco.edu.br
FJN – São Lourenço da Mata	Ademir Mengue	direção.slm@joaquimnabuco.edu.br
FJN - Paulista	Michela Macedo	michela.caroline@joaquimnabuco.edu.br
FJN - Recife	Abner Mesquita	direcao.rec@joaquimnabuco.edu.br
FMN – Feira de Santana	Alexsandro Lourenço	direcao.fst@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Fortaleza	Marcus Ponte	direcao.for@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Jaboatão	Walter Cortez	Walter.cortez@sereducacional.com
FMN - João Pessoa	Rogério Xavier	direcao.jp@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Lauro de Freitas	Haslá Duda	direcao.lfr@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Maceió	Pedro Guedes	direcao.mcz@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Manaus	Iyad Hajó	direcao.mao@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Mercês - Salvador	Cecília Queiroz	cecilia.queiroz@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Natal	Joaquim Galvão	direcao.nat@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Parnaíba	Rosany Correia	direcao.phb@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Petrolina	Anna Cristina de Araujo	direcao.pet@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Salvador	Karina Bemfica	direcao.ssa@mauriciodenassau.edu.br
FMN - São Luís	Paulo Palmeira	direcao.slz@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Teresina	Roselane Pierot	direcao.fap@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Teresina - Aliança	Lilian Guimarães	direcao.ali@mauriciodenassau.edu.br
FMN - Vitória da Conquista	Ricardo Marques	direcao.vdc@mauriciodenassau.edu.br
FIT / UNAMA	Deliana Santos	deliana.santos@fit.br

3. Nossos Cursos

O portfólio de cursos do Grupo Ser Educacional S.A e suas instituições de ensino é amplo e variado, atendendo as demandas de um mercado profissional competitivo e que exige grande qualificação profissional. Todos os cursos ofertados pelas instituições do Grupo Ser Educacional são devidamente autorizados pelo Ministério da Educação. Para obter as Portarias do MEC que regulamentam o funcionamento de todos os nossos cursos orientamos acessar <http://emec.mec.gov.br/>

Veja abaixo as diversas opções disponíveis na graduação e pós-graduação Lato Sensu.

3.1. Graduação

Bacharelados e Licenciaturas

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Agronomia
Medicina Veterinária

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ciências Biológicas

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Biomedicina
Educação Física
Enfermagem
Farmácia
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Medicina
Nutrição
Odontologia
Psicologia
Terapia Ocupacional

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração
Arquitetura e Urbanismo
Ciências Contábeis
Design

Direito
Jornalismo
Publicidade e Propaganda
Relações Internacionais
Relações Públicas
Secretariado (Bilíngue e Trilíngue)
Serviço Social
Turismo

ENGENHARIAS

Engenharia Ambiental e Sanitária
Engenharia de Alimentos
Engenharia Civil
Engenharia da Computação
Engenharia Elétrica
Engenharia de Produção
Engenharia Química
Engenharia de
Telecomunicações

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Ciência da Computação
Ciências Aeronáuticas
Geologia
Matemática
Sistemas de Informação

LICENCIATURAS

Artes Visuais e Tecnologia da Imagem
Ciências Biológicas
Ciências Sociais
Educação Física
Geografia
História
Letras
Matemática
Pedagogia

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Estética e Cosmética
Radiologia

GESTÃO E NEGÓCIOS

Comércio Exterior
Gestão Ambiental
Gestão Comercial
Gestão da Qualidade
Gestão da Produção Industrial
Gestão da Tecnologia da Informação
Gestão de Recursos Humanos
Gestão de Turismo
Gestão Financeira
Gestão Hospitalar
Gestão Portuária
Gestão Pública
Logística
Marketing
Negócios Imobiliários
Processos Gerenciais

HOSPITALIDADE E LAZER

Eventos
Gastronomia

INFORMAÇÃO**E COMUNICAÇÃO**

Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Jogos Digitais
Redes de Computadores
Sistemas para Internet
Construção de Edifícios
Transportes Aéreos

PRODUÇÃO E DESIGN

Design de Interiores
Design de Moda
Fotografia
Produção Audiovisual

SEGURANÇA

Segurança no Trabalho

3.2. Pós-Graduação Lato Sensu**ADMINISTRAÇÃO****E FINANÇAS**

Auditoria e Controladoria
Banking
Ciência da Religião
Contabilidade, Auditoria e Controladoria
Controladoria e Finanças
Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Empreendedorismo
e Gestão de Negócios

Empreendedorismo e Inovação
Estratégia e Gestão Varejista
Formação de Consultores Organizacionais
Gestão Ambiental
Gestão da Inovação
Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental
Gestão da Qualidade em Saúde
Gestão da Qualidade e Produtividade
Gestão da Qualidade e Segurança
de Alimentos
Gestão de Empresas
Gestão de Marketing de Eventos
Gestão e Marketing Esportivo
Gestão de Negócios e Empreendedorismo
Gestão de Organizações da Saúde
Gestão de Organizações do Terceiro Setor
Gestão de Pessoas
Gestão de Restaurantes, Nutrição
e Qualidade de Alimentos
Gestão de Varejo de Produtos e Serviços
Gestão em Auditoria e Perícia Contábil
Gestão Empresarial
Gestão Empresarial Sustentável
Gestão em Saúde
Gestão Escolar e Empresarial
Gestão Estratégica de Recursos Humanos
Gestão Financeira das Empresas
Gestão Hospitalar
Gestão pela Qualidade Total
Gestão Pública
Gestão Tributária, Previdenciária e Trabalhista
Logística Empresarial
Planejamento e Marketing Turístico
Práticas Gastronômicas
Responsabilidade Social
Corporativa
e Gestão de Projetos Sociais

JURÍDICA

Ciências Criminais
Ciências Forenses
e Investigação Criminal
Direito Administrativo
e Administração Pública
Direito Agroambiental
Direito Ambiental
Direito Constitucional
Contemporâneo
Direito de Família
Direito do Consumidor
Direito do Estado
Direito Eleitoral
Direito em Psicologia Jurídica
Direitos Humanos
Direito Marítimo, Portuário
e do Petróleo
Direito Material e
Processual do Trabalho
Direito Municipal
Direito Penal e Processo Penal
Direito Previdenciário
Direito Privado –
Responsabilidade Civil
Direito Processual: Administrativo,
Constitucional, Civil, Penal,
Tributário e Trabalhista
Direito Processual, Trabalhista
e Previdenciário
Direito Público –
Responsabilidade
Civil

EDUCAÇÃO

Docência do Ensino Superior
Educação Especial
Educação Inclusiva com Ênfase em
AEE - Atendimento Educacional
Especializado
Educação Infantil
Gestão da Educação
História Cultural
Leitura e Literatura
Libras
Língua Espanhola
Língua Inglesa
Linguística
Pedagogia Empresarial
Psicologia da Educação
Psicopedagogia
Psicopedagogia Clínica,
Institucional e Hospitalar

HUMANAS

Ciências Humanas: História da
Amazônia
Design de Moda
Educação Ambiental
Educação Especial
Elaboração, Acompanhamento e
Avaliação de Projetos Sociais
Ensino de Ciência e Matemática
Estudos Etnorraciais
Família e Políticas Públicas
Gestão e Docência na Educação
Superior
Gestão Escolar
Informática em Educação
Língua Portuguesa e Análise Literária
Políticas Sociais
Psicopedagogia Institucional
Serviço Social na Segurança do
Trabalho
Supervisão e Coordenação
Pedagógica

EXATAS E TECNOLÓGICAS

Administração de Redes Linux
Administração de Redes
Microsoft
Análise de Geoinformação
Banco de Dados Oracle
Desenvolvimento de Sistemas
Baseado em Software Livre
Engenharia Ambiental Urbana
Engenharia de Energias
Renováveis
Engenharia de Produção
Engenharia de Segurança
do Trabalho
Engenharia de Software
Gestão Estratégica
na Construção Civil
Logística e Gerenciamento
da Cadeia de Suprimentos
Logística Empresarial
Segurança de Redes
Computacionais
Segurança de Redes
e Computação Forense
Segurança de Sistemas
Tecnologia da Informação
Testes de Software

COMUNICAÇÃO

Análises de Mídias Sociais
Assessoria de Comunicação
Comunicação e Marketing
Empresarial
Comunicação Empresarial
Fotografia Digital
Gestão de Marketing
Jornalismo, Cidadania
e Políticas Públicas
Marketing e Publicidade
Marketing Estratégico
Marketing Estratégico
e Publicidade
Publicidade e Propaganda

SAÚDE

Acreditação Hospitalar
 Assistência Farmacêutica
 Auditoria em Sistemas de Saúde
 Cinesiologia e Fisiologia da
 Atividade Física
 Cuidados Integrativos
 Dependência Química
 Dimensões dos Exercícios
 Físicos para Grupos
 Especiais, na Área
 da Atividade Física e Saúde
 Enfermagem em Terapia Intensiva
 Dimensões dos Exercícios
 Físicos para Grupos
 Especiais, na Área
 da Atividade Física e Saúde
 Enfermagem em Terapia Intensiva
 Enfermagem em Urgência,
 Emergência e UTI
 Enfermagem no Trabalho
 Enfermagem Intensiva
 Enfermagem, Obstetria
 e Ginecologia
 Fisioterapia em Unidade
 de Terapia Intensiva
 Fisioterapia Neurofuncional
 Fisioterapia Traumatológica
 e Desportiva
 Gastroenterologia
 Gestão da Qualidade em Saúde
 Gestão de Organizações da Saúde
 Gestão em Saúde
 Gestão Hospitalar
 Intervenções Terapêuticas
 no Cuidado ao Idoso
 Microbiologia
 Motricidade Orofacial
 Nutrição Esportiva
 Nutrição no Tratamento
 da Obesidade
 Psicologia Jurídica

Psicologia do Trânsito
 Psiquiatria
 Saúde Coletiva com Ênfase à Atenção
 Básica
 Saúde do Idoso
 Saúde Pública com ênfase no PSF
 Terapia e Orientação Familiar Sistêmica

3.3. Pós-Graduação *Stricto Sensu*

As pós-graduações *stricto sensu* compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá diploma.

No Grupo Ser Educacional os seguintes cursos de pós *stricto sensu* são ofertados.

UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Mestrado em Administração
 Mestrado em Comunicação,
 Linguagem e Cultura
 Mestrado em Desenvolvimento
 e Meio Ambiente Urbano
 Mestrado em Direitos Fundamentais
 Doutorado em Administração

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 287,
 CEP, 66.060-902 - Belém / PA, Fone:
 (91) 4009-3000, Fax: (91) 3225-3909

UNG – UNIVERSIDADE GUARULHOS

Mestrado em Análise Geoambiental
Mestrado em Enfermagem
Mestrado em Odontologia
Doutorado em Odontologia
Doutorado em Enfermagem

Endereço: Pca. Tereza Cristina, nº 88, Centro, Guarulhos / SP, CEP: 07.023-070.

4. Informações Gerais

4.1. Centro Administrativo

O Centro Administrativo do Grupo Ser Educacional foi inaugurado em setembro de 2014. Localizado no bairro do Santo Amaro, na cidade de Recife, ocupa amplo e moderno espaço compartilhado de desenvolvimento de atividades administrativas, acadêmicas e pedagógicas corporativas. Congrega os seguintes setores da mantenedora: Conselho Administrativo, Central de Serviços Compartilhados - SCS, Central de Relacionamento com Alunos - CRA, Diretorias Corporativas e Presidência.

Esses setores são responsáveis por planejar, organizar e conduzir toda a Instituição. Nele, encontramos o centro de todas as decisões que afetarão o destino o nosso Grupo.

4.2. Conselho Administrativo

O Grupo Ser Educacional S.A. possui um Conselho de Administrativo formado por um corpo de membros de primeira linha, com formação e grande experiência na área de gestão, este conselho atua conjuntamente na supervisão das atividades do grupo, visando sua sustentabilidade, desenvolvimento de suas atividades com qualidade e crescimento.

São seus membros:

- Janguê Diniz - Presidente
- Francisco Muniz Barreto - Vice-presidente
- Jânio Diniz - Conselheiro
- Flávio César Maia Luz - Conselheiro Independente
- Herbert Steinberg - Conselheiro Independente

4.3. Direção Acadêmica Corporativa

A Direção Acadêmica Corporativa do Grupo Ser Educacional é composto de direções acadêmicas adjuntas geral e regionais.

É função desta direção a coordenação das atividades desenvolvidas na área de ensino superior, envolvendo o planejamento, supervisão e avaliação do sistema de ensino, em consonância com o plano institucional e a legislação vigente. Estão subordinadas a esta direção de forma direta ou indireta as Direções de Unidades e Reitorias, os Departamentos e Coordenações Acadêmicas das unidades bem como os Coordenadores de Cursos e demais colaboradores em matérias pertinentes a área acadêmico-pedagógica no ensino, na pesquisa e na extensão no âmbito de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação.

São membros da Direção Acadêmica Corporativa:

Prof.^a Simone Bérghamo – DIRETORA simone.bergamo@sereducacional.com

Diretores Adjuntos:

- Prof.^a Catarina Gonçalves catarina.goncalves@sereducacional.com
- Prof.^a Francislene Hasmann fhasmann@sereducacional.com

4.4. Central de Relacionamento com o Aluno - CRA

O Grupo Ser Educacional e suas mantidas implementaram um Modelo de Relacionamento com seus alunos e demais clientes que tem como foco a oferta de uma estrutura multicanal cujo objetivo é prestar com excelência os serviços solicitados.

A Gestão desse modelo é feita na Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) que padroniza e gerencia as estruturas de processamento e atendimento. O CRA busca fortalecer o relacionamento com o aluno, alavancando os objetivos estratégicos de satisfação, retenção e captação.

A CRA foi criada para atender às solicitações acadêmicas e financeiras, através de diversificados canais de atendimento, dentre os quais podemos citar:

- Atendimento Presencial Unificado em cada Unidade.
- Central de Relacionamento Telefônico
- Portal do Aluno – através do ícone CRA
- Chat – existente no portal do aluno.

No link cra.sereducacional.com

você poderá acessar informações detalhadas sobre tipos de serviços, canais de atendimentos, prazos e só clicar no link SAIBA MAIS ou pelo Portal acadêmico no ícone: CRA Dúvidas.



A CRA adota um Modelo de Relacionamento que tem como foco a oferta de uma estrutura multicanal cujo objetivo é prestar com excelência os serviços solicitados.

Você pode fazer solicitações, obter informações e expressar sua opinião através de um dos Canais disponíveis:

Portal do Aluno - através do ícone CRA

O Portal Acadêmico foi preparado para receber diversas solicitações. Este canal de atendimento preza pela comodidade, já que o aluno poderá acessá-lo de qualquer lugar e horário.

Atendimento Presencial Unificado

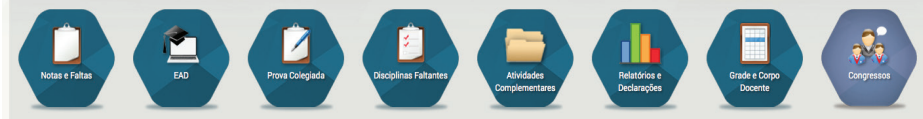
O atendimento unificado conta com atendentes especializados e terminais de atendimento nos quais nossos alunos podem fazer suas solicitações acadêmicas e financeiras.

Central de Relacionamento Telefônico

Você pode abrir requerimentos, fazer consultas, solicitar informações ou emitir sua opinião, conversando com nossos atendentes no chat ou na central telefônica.



Acadêmico ▾



Central de Relacionamento com o Aluno ▾



Os valores das taxas de serviços prestados pela CRA estão disponíveis no contrato de prestação de serviços ou na tabela de serviços disponíveis no atendimento presencial da CRA.

Os serviços apenas serão prestados após a confirmação do pagamento da taxa de serviço, cujo boleto é enviado, logo após a abertura da solicitação, para o e-mail do solicitante. Por isso, após vencimento do prazo de pagamento do boleto, caso o mesmo não tenha sido confirmado, o chamado será automaticamente encerrado e a solicitação interrompida.

Para fazer uma solicitação acadêmica ou financeira o aluno poderá acessar seu PORTAL, localizar o ícone ABRIR CHAMADO dentro da aba de Solicitação Acadêmica.

Acadêmico ▾

Notas e Faltas | EAD | Prova Colegiada | Disciplinas Faltantes | Atividades Complementares | Relatórios e Declarações | Grade e Corpo Docente | Congressos

Central de Relacionamento com o Aluno ▾

Abrir Chamado | Acompanhar Chamado | Chat de Atendimento | CRA Dúvidas

Abertura de Chamado

Aluno: **TELGA MARIA COELHO DE LEMOS**

NÍVEL	GRADUAÇÃO
CURSO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO
CAMPUS/TURNO	FMN FORTALEZA
TIPO	SOLICITAÇÃO
GRUPO DE REQUERIMENTO	SOLICITAÇÃO ACADÊMICA
REQUERIMENTO	DISPENSA DE DISCIPLINAS
ORIENTAÇÃO	ATENÇÃO: LER A ORIENTAÇÃO ABAIXO ATÉ O FIM. 1- TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO CAMPO "DESCRIÇÃO" DEVEM ESTAR PREENCHIDAS 2. ANEXAR AO CHAMADO AS EMENTAS E HISTÓRICO ESCOLAR
DESCRIÇÃO	ATENÇÃO: LER E PREENHER A DESCRIÇÃO ABAIXO ATÉ O FIM. - NOME:

UPLOAD DE ARQUIVO nenhum...ionado

Arquivos anexos

Os serviços não disponíveis no Portal devem ser solicitados no atendimento presencial da CRA de cada unidade (Secretaria Acadêmica). O aluno receberá uma senha de atendimento e será chamado para atendimento por um Atendente de Relacionamento em um guichê. O aluno deverá externar/manifestar ao Atendente sua solicitação e fornecer todas as informações por ele solicitadas ou documentação em alguns casos.

Após a conclusão do preenchimento e a entrega de documentos, um número de chamado será gerado para acompanhamento. O prazo do atendimento está sinalizado na manifestação para que o aluno tenha ciência.

Todas as solicitações são registradas em um CRM (Customer Relationship Management), que nada mais é que um sistema gerenciador de relacionamento e solicitações, ao concluir a solicitação/manifestação, o aluno será informado do prazo de atendimento e receberá um número para acompanhamento, que pode ser feito no Portal do Aluno através do ícone **ACOMPANHAR CHAMADO**.



Após a abertura do chamado e pagamento das devidas taxas, a manifestação segue um fluxo automático para a CRA/Processamento, uma área interna da Instituição que é responsável pela gestão e tratativa de cada solicitação.

A CRA/Processamento avalia cada manifestação aberta, realizando os contatos necessários com as áreas e departamentos envolvidos para obter informações, análise de documentos e deferimentos para algumas solicitações.

Podemos citar como áreas e departamentos envolvidos:

- Direção Geral/Reitorias
- Coordenações de cursos

- Programas estudantis/FIES
- Secretari a Acadêmica
- Conselho Superior
- Gerência de estágio/Núcleo de Talentos
- Financeiro

Toda a tratativa acontece via sistema e é feita pela CRA/Processamento, não sendo necessário o contato direto do aluno com nenhuma das áreas envolvidas.

Neste processo, ao aluno compete apenas garantir, junto com o atendente ou em sua abertura no portal, o registro da manifestação de forma correta, com informações precisas e com os documentos necessários digitalizados e anexados.

4.5. Coordenação de Cursos

A coordenação de cursos é responsável pela elaboração e execução do projeto político-pedagógico, apoiando e orientando o corpo discente e docente nas questões acadêmicas.

Cabe ao coordenador zelar pela elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso visto que deste emana todas as diretrizes para a integralização do curso e conseqüentemente para a formação de um futuro profissional de qualidade e que busque com sucesso um lugar de destaque no mercado de trabalho.

Recomenda-se que os alunos conheçam o respectivo coordenador de seu curso, o nome e e-mail podem ser encontrados na página do curso em sua unidade de matrícula.

Os coordenadores possuem disponibilidade de agenda específica para o atendimento aos alunos do curso, futuros alunos e outros interessados. Consulte e agende. Eles terão prazer em sanar suas dúvidas, ouvir suas críticas e sugestões, bem como seus comentários com relação ao curso, corpo docente e outros.

4.6. NAE – Núcleo de Atendimento ao Educando

O NAE faz o acompanhamento psicopedagógico de nossos alunos. Em alguns casos, funciona como mediador dos conflitos entre o corpo discente e os professores, coordenadores de curso, coordenação acadêmica e Instituição.

Problemas e dificuldades na aprendizagem, de assimilação do conteúdo programático das disciplinas e vocacionais, também, exigem a intervenção do NAE, que ainda atende, orienta e acompanha se necessário, as alunas gestantes.

4.7. Secretaria Acadêmica

Toda a vida acadêmica é registrada, controlada e acompanhada pela Secretaria Acadêmica. Para Secretaria Acadêmica devem ainda ser encaminhadas demandas não destinadas ao atendimento pelo CRA.

O Secretário Acadêmico, pessoa responsável pela Secretaria, também é o Depositário do Acervo Acadêmico (DAA) oficialmente junto ao Ministério da Educação. A secretaria acadêmica é o setor que toma providências de organização, manutenção, guarda conservação, fácil acesso e pronta consulta do Acervo Acadêmico para atender os órgãos reguladores, nas atividades relacionadas ao MEC. Esse órgão atua para atender as exigências da Portaria nº 1.224/2013.

Caso tenha alguma dúvida com relação a documentos acadêmicos, poderá saná-las com o secretário de sua unidade que, quando pertinente, o encaminhará para a solicitação via CRA.

4.8. Fale Conosco e Ouvidoria

A Ouvidoria tem como principais atribuições mensurar e solucionar problemas da Instituição ou até prevê-los. Para isso, analisa, investiga e encaminha aos setores competentes as solicitações recebidas, de forma imparcial e autônoma, acompanhando o processo até a solução final. O procedimento para a abertura de um processo é simples. Basta acessar o ícone “Contato” no site e registrar sua ocorrência ou enviar e-mail para ouvidoria@sereducacional.com.

Caso o assunto possa ser tratado através de outros setores sua mensagem será direcionada através do “Fale Conosco”.

4.9. Relações Internacionais

O Grupo Ser Educacional acredita na educação global, no rompimento das barreiras geográficas do ensino, na saudável troca de experiências e na vivência internacional como complemento à formação profissional e acadêmica de seus alunos e colaboradores. Por isso, todas as unidades do grupo são signatárias do Programa Ciências sem Fronteiras, participam do programa SANTANDER Universidades, possuem acordos de intercâmbio para graduação e pós-graduação com renomadas instituições em todo o mundo.

Através do setor de Relações Internacionais se estabelece diálogo com universidades, institutos de pesquisa e órgãos governamentais estrangeiros, além de criar e manter uma rede internacional de relacionamento para o desenvolvimento de parcerias.

Este setor auxilia e viabiliza o intercâmbio de alunos, egressos, docentes e técnicos-administrativos das instituições do grupo, por meio de programas de intercâmbio com universidades estrangeiras parceiras, e estimula a realização de intercâmbio *incoming*, recebendo visitantes estrangeiros em suas instituições.

Algumas unidades do grupo ainda funcionam, também, como centro credenciado aplicador dos principais testes para os candidatos a estudar e/ou trabalhar no exterior: TOEFL-Test of English as a Foreign Language, IELTS-International English Language Testing System, e GRE-Graduate Record Examination.

Além de permitir o contato com diferentes culturas, o programa de intercâmbio do setor de Relações Internacionais reforça a sintonia do grupo com as demandas profissionais de um mercado globalizado.

4.10. Educação a Distância (EAD)

Atualmente, o Grupo Ser Educacional oferece curso de graduação e pós-graduação na modalidade a distância através da UNINASSAU e da UNG. A escolha por esta modalidade advém da crença do grupo de que sua missão é socializar e democratizar, entre as mais variadas classes sociais, o acesso à educação de qualidade.

O Ensino a Distância possibilita ao grupo Ser Educacional oferecer formação universitária a um público até então sem acesso ao Ensino Superior de qualidade.

A metodologia adotada pelo Grupo Ser Educacional permite que a maioria das disciplinas seja cursada na modalidade online, porém os estudantes contam com polos de apoio presencial, em que a estrutura das unidades vai além de um espaço físico para as avaliações presenciais.

São disponibilizados aos alunos do grupo laboratórios de informática conectados à internet, biblioteca com acervo institucional, recursos audiovisuais, laboratórios didáticos, salas de aula e secretaria acadêmica – uma infraestrutura completa que viabiliza a realização das atividades propostas no decorrer do curso.

O portfólio de cursos é variado e moderno, atendendo as exigências formativas e do mercado de trabalho. Assim, em alguns cursos, as práticas exigidas pela futura formação são realizadas nos laboratórios dos polos conforme programação. São ofertados os seguintes cursos:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Engenharia Civil
- Engenharia de Produção
- Letras
- Nutrição
- Pedagogia
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- CST em Gestão da Qualidade
- CST em Gestão de Recursos Humanos
- CST em Gestão Financeira
- CST em Logística
- CST em Marketing
- CST em Processos Gerenciais

Atualmente o SER Educacional possui polos de apoio presencial credenciados nas seguintes localidades: Atibaia/SP, Bragança Paulista/SP, Campina Grande/PB, Caruaru/PE, Fortaleza/CE, Guarulhos/SP, Itaquaquecetuba/SP, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN, Paulista/PE e Salvador/BA.

4.10.1. Características da metodologia de EAD

O método adotado pela Instituição utiliza principalmente recursos assíncronos de ensino e aprendizagem, o que permite horários flexíveis e insere o aluno como centro do processo de aprendizagem;

O estudante precisa ter acesso à internet para acompanhamento das aulas e realização das atividades, e deve comparecer aos polos para avaliações presenciais, sempre aos sábados;

As aulas presenciais e as práticas, quando previstas, também acontecerão aos sábados.

4.10.2. Vantagens da metodologia de EAD

A flexibilidade de tempo e lugar é um destaque!

O acesso aos conteúdos e atividades podem acontecer em qualquer horário, de qualquer lugar, desde que o estudante tenha acesso à internet.

A metodologia EAD proporciona o desenvolvimento de importantes habilidades transversais, para o mundo acadêmico e para o mundo do trabalho, tais como: leitura e interpretação de textos, autonomia dos estudos, gerenciamento do tempo, além, obviamente, da utilização do ambiente virtual de aprendizagem, uma ferramenta utilizada amplamente no mundo do trabalho.

4.10.3. Rotina acadêmica nas Graduações EAD

O acesso ao ambiente virtual de aprendizagem acontece através do Portal Acadêmico do Aluno, com login e senha.



As aulas EAD apresentam os guias de estudos dos professores, vídeos dos professores, webconferências, links de referência diversos, material web, referências à biblioteca virtual, exercícios de fixação e atividades avaliativas.

Cada semestre letivo acomoda dois módulos de oferta de disciplinas/avaliações presenciais. Dessa forma, as avaliações presenciais acontecem ao final de cada módulo, para as disciplinas contempladas.

Com a disposição das disciplinas do semestre em módulos, as disciplinas são ofertadas de maneira intensiva (3 ou 4 disciplinas, em cada módulo), oportunizando mais foco e metodologia de estudo para os estudantes, pois precisam organizar o horário de estudo com um número menor de disciplinas por vez (as disciplinas contempladas no módulo).

4.11. Biblioteca

A biblioteca presta os seguintes serviços: empréstimos, renovação, reserva e consulta de livros e periódicos, além de levantamento, orientação e normalização bibliográfica.

A missão da biblioteca é a de dar suporte às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e da administração da Instituição, contribuindo com a melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem.

O papel da biblioteca e seus funcionários é o de estimular, coordenar e organizar o processo de consulta e utilização do acervo para que, por meio da biblioteca, o aluno amplie seus conhecimentos, sua capacidade crítica e reflexiva que lhe permitam atuar melhor na sociedade. No Grupo está superado o conceito tradicional de que a biblioteca é um depósito de livros para complementar o programa de estudos. Reconhece-se sua função como a de um centro de informação e cultura. A seguir, apresentamos as principais dúvidas referente ao uso de nossas bibliotecas.

1. QUAIS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS PELA BIBLIOTECA?

Empréstimos domiciliares, renovação e reserva de obras, acervo reserva de consulta, levantamento bibliográfico, orientação à normatização bibliográfica (através de agendamento) e visitas dirigidas.

2. QUEM PODE USAR A BIBLIOTECA?

São os usuários da biblioteca os docentes, os discentes, os funcionários e pessoas da comunidade devidamente autorizadas.

3. QUEM PODE TER CADASTRO NA BIBLIOTECA PARA UTILIZAÇÃO DE ACERVO?

Os usuários que possuem vínculo com a Instituição podem se cadastrar. A comunidade externa e alunos de disciplinas isoladas poderão acessar apenas às instalações físicas sem consulta de obras.

4. POSSUO VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO, COMO ME INSCREVO PARA USO DA BIBLIOTECA?

A finalização do cadastro leva até 24h após a solicitação e entrega de toda a documentação exigida:

Tipos de Usuário	Documentos
Discentes	Documento oficial com foto, documento que forneça número de matrícula na Instituição.
Docentes	Crachá (definitivo ou provisório), preenchimento cadastro.
Funcionários	Crachá (definitivo ou provisório), preenchimento cadastro.

5. CASO O ALUNO SOLICITE CANCELAMENTO, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA OU TRANSFERÊNCIA ELE CONTINUARÁ COM ACESSO À BIBLIOTECA?

O acesso será imediatamente bloqueado. Para voltar a utilizar os serviços será necessário que apresente documento NADA CONSTA da biblioteca. Este deve ser solicitado no setor financeiro da Instituição.

6. POSSO SEPARAR UMA OBRA BIBLIOGRÁFICA?

Somente através do serviço de reserva, estando limitado ao acervo reserva (composto de 01 (um, exemplar de cada publicação), obras referenciais (dicionários, enciclopédias, catálogos, manuais) e periódicos (jornais e revistas). Com relação à reserva de obras é importante que saiba:

- As obras em poder do usuário não poderão por ele ser reservadas. Neste caso, ele deverá renovar o empréstimo;
- O usuário terá o prazo de 24 horas para efetivar o empréstimo da obra reservada;
- As reservas seguem ordem cronológica de solicitação.

7. NÃO DESEJO LEVAR A OBRA BIBLIOGRÁFICA, POSSO SOMENTE CONSULTÁ-LA NA BIBLIOTECA?

Sim. Através da consulta local. Para usá-la, deve apresentar um documento de identificação com foto, que ficará retido. Funcionários e professores devem apresentar crachá. As obras de consulta devem ser devolvidas até às 21 horas.

8. QUEM PODE EMPRESTAR OBRAS BIBLIOGRÁFICAS?

Só é permitido o empréstimo ao usuário após a sua inscrição na biblioteca sendo necessário que não tenha nenhuma pendência com o setor e apresente documento pessoal oficial com foto (RG, Carteira de Motorista com foto, Passaporte) ou carteira de estudante do ano vigente na Instituição.

9. QUAIS PRAZOS E QUANTIDADES PERMITIDAS PARA EMPRÉSTIMOS?

Os prazos variam conforme a categoria do usuário, sendo contabilizados em dias corridos. Caso o vencimento ocorra em feriado ou coincida com o fechamento da biblioteca, a devolução deverá ser feita no primeiro dia útil subsequente, sem penalidade para o usuário. Após este período, a multa correrá normalmente. Os prazos e valores de multa devem ser consultados, localmente, na biblioteca de sua unidade.

Para quitar a multa, a biblioteca entregará um cupom com o comunicado da multa, o qual deverá ser quitado nos caixas da Instituição. **Guarde seu comprovante.**

10. POSSO DEIXAR DE PAGAR A MULTA EM CASO DE ATRASO NA DEVOLUÇÃO?

Não. A aplicação da multa é irrevogável. No entanto, caso não concorde com os valores cobrados, alegando motivos pessoais relevantes, você deverá:

- a. Abrir uma solicitação na CRA de reclamações da biblioteca.
- b. Anexar documentos comprobatórios (atestado médico com CID, por exemplo) e dar entrada no setor de protocolo e encaminhar ao financeiro;
- c. O prazo de análise é de 10 dias úteis.

11. HÁ ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NA BIBLIOTECA?

Sim, conforme a legislação vigente, a biblioteca tem atendimento preferencial a gestantes, portadores de necessidades especiais, idosos e, também, a professores.

12. POSSO RENOVAR UM EMPRÉSTIMO NA BIBLIOTECA?

Sim, caso a obra não esteja reservada.

13. COMO FAÇO PARA RENOVAR O EMPRÉSTIMO DE UMA OBRA?

Pode fazê-lo pessoalmente mediante apresentação do material e de documento oficial com foto nos guichês da biblioteca, através do Portal do Aluno (verificando no extrato se a renovação foi efetuada com sucesso).

14. CASO HAJA ALGUM PROBLEMA NO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, COMO DEVO PROCEDER?

Por segurança, sugerimos que opere o comando “print screen” e mantenha o registro salvo. Qualquer dificuldade ou dúvida o aluno poderá abrir uma solicitação de informações via Portal, no ícone “Abrir Chamado” e escolher a opção de “Reclamação > Biblioteca”.

15. COMO FAÇO PARA DEVOLVER UMA OBRA QUE EMPRESTEI?

A devolução deverá ser feita dentro do prazo constante do cupom da biblioteca que foi assinado pelo usuário, por ele ou por terceiros mediante informação de nome completo e matrícula do responsável pelo empréstimo. No momento da devolução, um funcionário verificará o estado de conservação da obra e fornecerá um comprovante de devolução. Guarde-o.

16. A OBRA QUE EMPRESTEI FOI ENCONTRADA NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO. O QUE OCORRERÁ E COMO DEVE PROCEDER?

Neste caso, se a obra for devolvida à biblioteca, os funcionários tentaram entrar em contato com o usuário responsável pelo empréstimo, porém não isenta o usuário do pagamento de multa, se houver, devendo este assumir e quitar a pendência.

17. A OBRA QUE EMPRESTEI FOI DANIFICADA OU PERDIDA. O QUE ACONTECE AGORA?

O usuário é responsável pela obra em seu poder, devendo restituí-la nas condições que retirou e dentro do prazo estabelecido, sujeito a multa por atraso e reposição de acervo em caso de perda ou dano. Para a reposição, busque orientação do bibliotecário. Ele o orientará da melhor forma.

18. SOU USUÁRIO, POSSO UTILIZAR AS SALAS DE ESTUDO EM GRUPO?

Sim, mediante agendamento na recepção da Biblioteca. As salas possuem regras de utilização que devem ser cumpridas.

- a. A permanência nas salas não deve ser superior a 2 horas, com tolerância de 15 minutos (contados do horário agendado);
- b. O agendamento poderá ser feito com 24 horas de antecedência (exceto na semana de provas);
- c. O horário poderá ser renovado caso não haja solicitação de outro usuário;
- d. Para utilizar a sala é necessário um número mínimo de 3 e máximo 6 usuários;
- e. O responsável pelo grupo deixará retido um documento oficial com foto;
- f. No caso de não comparecimento no horário agendado (tolerância de 15 minutos) outro grupo poderá utilizar o espaço, a critério da biblioteca.

19. POSSO XEROGRAFAR A OBRA OU PARTE DELA?

O setor de cópias é terceirizado e sujeito a legislação em vigência.

20. ONDE ENCONTRO MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A BIBLIOTECA, NORMAS E FUNCIONAMENTO?

Estão disponíveis na própria biblioteca outros itens não mencionados neste FAQ. Sugerimos que leia também o Regulamento da Biblioteca disponível a todos os usuários no site da IES.

5. Documentos Institucionais

Vários documentos Institucionais são utilizados para nortear as operações acadêmicas, administrativas e financeiras das Universidades/Faculdades do Grupo Ser, todos estão publicados no site institucional.

Regimento Geral

Calendário Acadêmico

Regulamentos (Atividades complementares, Monitoria, Extensão e outros)

Resoluções e Portarias

Cartilha Financeira

6. Informações acadêmicas

6.1 Calendário acadêmico

O Calendário Acadêmico é um documento institucional publicado no site que descreve todas as datas previstas dos acontecimentos acadêmicos como: renovação de matrícula, período de realização das avaliações de aprendizagem, recessos, período de realização de 2ª chamada, datas de reunião com representantes, dentre outros.

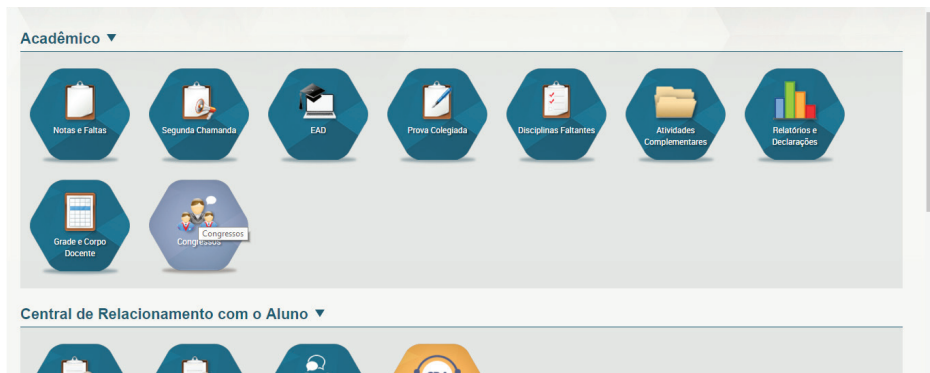
Todas as atividades ou operações acadêmicas só poderão ser realizadas se previstas e dentro do prazo do Calendário Acadêmico.

6.2 Portal Acadêmico

O Portal Acadêmico é uma funcionalidade disponível a todos os alunos que permite sua interação com todos os recursos necessários para acompanhamento da sua vida acadêmica.

No Portal, o aluno poderá, dentre outras funcionalidades:

1. Visualizar suas notas e faltas
2. Acompanhar as atividades complementares registradas
3. Obter boletos de pagamento das parcelas de sua semestralidade
4. Solicitar 2ª chamada de avaliações
5. Obter materiais de estudo disponibilizados pelos docentes
6. Visualizar seu quadro de horários
7. Consultar o acervo da biblioteca, assim como renovar e reservar livros
8. Fazer as solicitações de serviços acadêmicos e financeiros através da CRA
9. E vários outros.



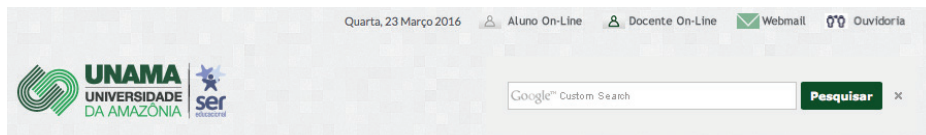
Como obter minha senha de acesso ao Portal acadêmico?

Para obter a senha de acesso do Portal Acadêmico você deve seguir os passos:

- (a) Acesse o site da sua Faculdade e clique em “Aluno”.



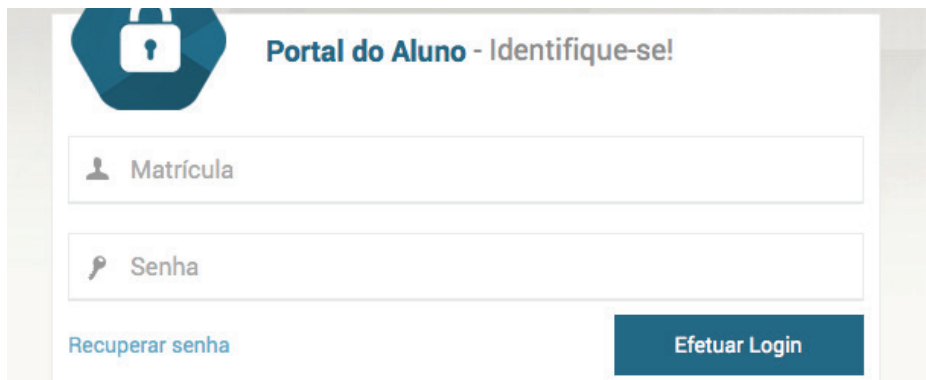
Os discentes da UNAMA devem acessar o site e clicar em “Aluno On-line”.



Os discentes da UNG, ao acessarem o site, devem clicar no ícone “Alunos”.



(b) Irá abrir a janela abaixo. Você deverá clicar em “Recuperar Senha”.

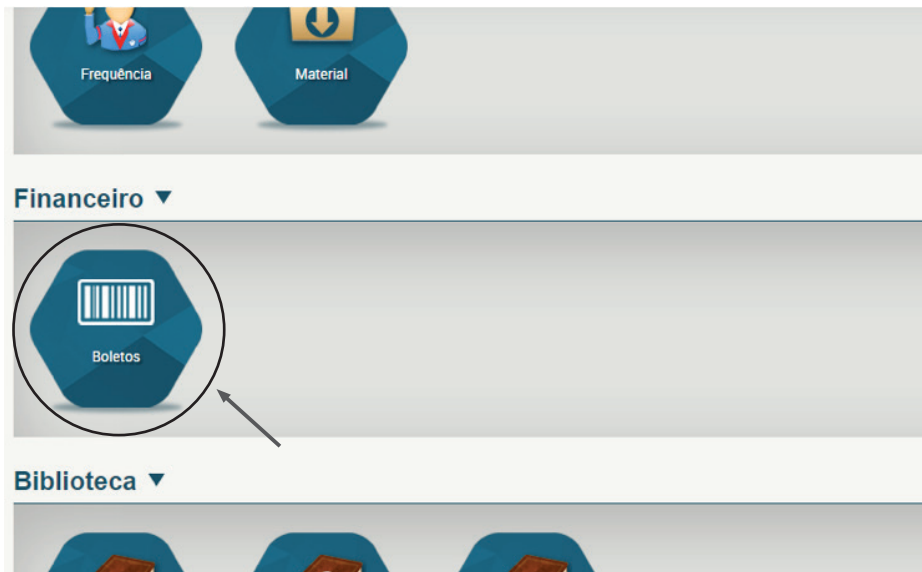


Após ter acessado o Portal Acadêmico (com a sua matrícula e senha), e se desejar mais informações sobre a utilização do Portal, clique em “Listar Infográficos” e selecione aquele que lhe interessar.

Caso não receba sua senha via e-mail, comparecer no atendimento presencial da CRA ou ligar para nossa Central Telefônica e abrir chamado de atualização de cadastro e solicitar a atualização do seu e-mail no sistema de Registro Acadêmico.

ACESSO AOS BOLETOS DE MENSALIDADES

Mensalmente estarão disponíveis no item “Financeiro” do seu Portal os boletos a vencer do mês vigente. Clique no ícone “Boletos” e faça a impressão.



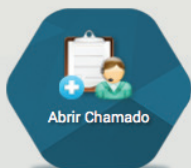
*Atenção: Os boletos de matrículas, mensalidades e serviços deverão ser pagos exclusivamente nas Agências Bancárias. Não recomendamos pagamento em correspondentes bancários como Banco Matriz, Farmácias, casas lotéricas, conforme disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

ACESSO AOS PLANOS DE ENSINOS E PLANOS DE AULA DAS DISCIPLINAS

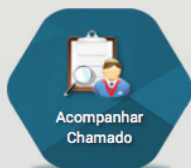
Todos os docentes publicam semestralmente no Portal do Aluno os planos de ensino das disciplinas ministradas. Os planos devem ser apresentados pelos docentes no primeiro dia de aula e contemplam:

- Descrição do Curso;
- Ementa;
- Conteúdo Programático;
- Metodologia de Ensino-aprendizagem;
- Metodologia de Avaliação;
- Recursos Audiovisuais; - Carga Horária; - Bibliografia.

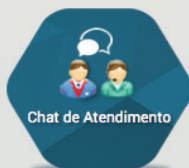
Central de Relacionamento com o Aluno ▼



Abrir Chamado



Acompanhar Chamado

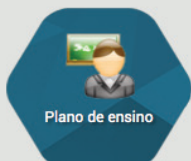


Chat de Atendimento

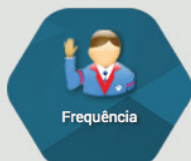


Dúvidas

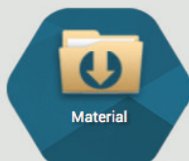
Plano de Aula ▼



Plano de ensino



Frequência



Material

6.3 Atividades Complementares.

Atividade complementar é toda atividade pedagógica útil para a formação do corpo discente, exceto as atividades com crédito de disciplina do currículo do curso de graduação. As atividades complementares podem ser oferecidas pela Instituição ou por qualquer outra instituição, pública ou privada. Os alunos dos cursos de graduação deverão desenvolvê-las, conforme número de horas de seu curso, sendo a conclusão desta carga horária imprescindível para a colação de grau. As regras para execução das atividades e o registro das mesmas estão descritos no “Regulamento de Atividades Complementares” disponível no site institucional.

1. POR QUE PRECISO PARTICIPAR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

Os alunos dos cursos de graduação deverão desenvolver atividades complementares (componente curricular obrigatório), sendo a conclusão desta carga horária imprescindível para a colação de grau.

2. EM QUE PERÍODO DO CURSO PODEREI PARTICIPAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer período do curso, atendidos, nas atividades de ensino, os pré-requisitos respectivos com seus respectivos pesos, quando houver.

3. COMO SERÁ O CONTROLE DE ACESSO DOS ALUNOS PRÉ-INSCRITOS?

O aluno terá de chegar ao local no máximo até quinze minutos após a hora marcada, caso contrário, sua inscrição prévia perderá a validade. Caso o aluno chegue após o prazo de tolerância e ainda houver vaga, poderá ele ter acesso ao evento.

4. COMO SERÁ SUA VALIDAÇÃO E REGISTRO?

Responsável: Processamento CRA.

Eventos Gratuitos promovidos pela própria Faculdade: A validação e o registro serão efetuados pelas Listas de Presença encaminhadas pelas Coordenações dos Cursos.

Eventos Pagos ou Externos: A validação e o registro das atividades complementares serão efetuados mediante solicitação do aluno no atendimento presencial da CRA ou através do chamado aberto no Portal do Aluno, respeitando os limites de carga horária impostas no Regulamento de Atividades Complementares disponível no site institucional.

5. COMO DEVO REGISTRAR AS HORAS QUE JÁ REALIZEI DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

Você pode solicitar o registro das suas atividades complementares através do seu Portal, não é mais necessário comparecer no atendimento presencial da CRA.

6. QUAIS OS TIPOS DE ATIVIDADES QUE DEVO PARTICIPAR?

Para classificação e atribuição de carga horária correspondente, dividem-se as atividades complementares os seguintes tipos: Tipo 1: Ensino, Tipo 2: Pesquisa; Tipo 3: Extensão Solidária; Tipo 4: Extensão Científica. As atividades relativas a cada um dos tipos arrolados e normas estão descritas no respectivo **Regulamento**.

7. POSSO REALIZAR ATIVIDADES COMPLEMENTARES DURANTE O HORÁRIO DE AULA?

Não. As atividades complementares devem ser realizadas em horário distinto daqueles das aulas e demais atividades pedagógicas regulares do curso de graduação. Não serão abonadas as faltas dos alunos que se ausentarem das suas atividades pedagógicas regulares para prática de atividades complementares sob qualquer pretexto.

As atividades complementares também podem ser executadas via internet. Procure o coordenador do curso para esclarecimento.



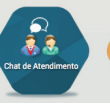

8. EM QUANTO TEMPO DEVO ENTREGAR OS COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

O discente deverá apresentar no atendimento presencial da CRA, até o final do semestre, cópia do(s) documento(s) que comprove(m) as atividades realizadas e solicitar o registro. A solicitação terá um custo previsto na tabela de taxas de serviços do contrato de prestação de serviços educacionais do semestre em vigor.

Para colação de grau na data prevista pela direção, dentro no calendário de colações, o aluno concluinte deverá finalizar todas as suas pendências de atividade complementar até o último dia letivo do calendário acadêmico ao qual está matriculado. Finalizado o semestre de conclusão, o aluno só poderá finalizar suas pendências com a abertura de uma nova matrícula.


Veja como fazer sua solicitação.

Central de Relacionamento com o Aluno ▾

Abertura de Chamado

Aluno: ANTONIO SABINO DA SILVA

NÍVEL	GRADUAÇÃO
CURSO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO
CAMPUS/TURNO	FMN FORTALEZA
TIPO	SOLICITAÇÃO
GRUPO DE REQUERIMENTO	SOLICITAÇÃO ACADÊMICA
REQUERIMENTO	REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
ORIENTAÇÃO	ATENÇÃO: LER A ORIENTAÇÃO ABAIXO ATÉ O FIM. 1- PREENCHER TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO CAMPO DESCRIÇÃO 2- ANEXAR ATIVIDADES AO CHAMADO (MÁXIMO 10 CERTIFICADOS) 3- OS DOCUMENTOS ANEXADOS DEVERÃO ESTAR DIGITALIZADOS DE FORMA LEGÍVEL
DESCRIÇÃO	ATENÇÃO: LER E PREENCHER AS INFORMAÇÕES ABAIXO ATÉ O FIM: NOME: CPF:
UPLOAD DE ARQUIVO	Selecionar Arquivo <input type="text" value="nenhum...ionado"/>  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 150px; margin-top: 5px;"> Arquivos anexos </div>

Observação: Você poderá anexar até 10 certificados por chamado.

Obs. Para mais informações sobre as atividades complementares, consultar o Regulamento de Atividades Complementares publicado no site institucional.

6.4 Atividades de Extensão

São atividades que ampliam os conhecimentos do futuro profissional, pois ultrapassam o âmbito do saber específico do curso e da IES. Estas atividades são convalidáveis em atividades complementares.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

6.5 Monitoria

A monitoria é uma atividade complementar para os cursos de graduação, tendo como objetivo central contribuir para o desenvolvimento acadêmico científico do discente.

Os objetivos principais da monitoria são:

A – Despertar, nos discentes, o interesse pela carreira docente ou pelo aprofundamento de estudos em uma determinada disciplina, incentivando-os, também, à pesquisa e às atividades de extensão;

B – Oportunizar o discente em sua integração com a comunidade universitária;

C – Realizar o Projeto de Monitoria apresentado pelo professor orientador.

1. QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR?

- Auxiliar o professor nas atividades práticas da disciplina;
- Auxiliar os colegas em pesquisas, experiências, estudo em grupo e outras atividades atribuídas pelos docentes supervisores, desde que compatíveis com o grau de conhecimento e experiência do monitor;
- Seguir todas as regulamentações sobre monitoria;
- Auxiliar os colegas nas dificuldades de aprendizagem.

2. QUAL A IMPORTÂNCIA DA MONITORIA PARA O INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE DA INSTITUIÇÃO?

O exercício da monitoria conta como título para o ingresso na carreira docente da Instituição, seleções stricto sensu e programas de residências.

4. O MONITOR TEM DIREITO A DESCONTOS NA MENSALIDADE?

A monitoria está dividida em dois tipos (voluntária e bolsista). O monitor deve iniciar suas atividades na condição de voluntário por um período de 03 (três) meses. O período de três meses de monitoria voluntária é obrigatório e seu cumprimento é condição mínima para o ingresso do monitor na condição de monitor-bolsista.

O aluno-monitor poderá concorrer ao programa de bolsa de desconto que concede ao aluno desconto incidente na mensalidade, denominada Bolsa Monitoria. Somente após a aprovação do Coordenador do curso e Direção, poderá o monitor(a) ser beneficiado(a) com a bolsa. Para maiores detalhes consulte os editais específicos de sua unidade.

6.6 Renovação de Matrícula

A renovação da matrícula dos cursos de graduação deve ser feita semestralmente nos meses de julho e janeiro até o final do curso do aluno.

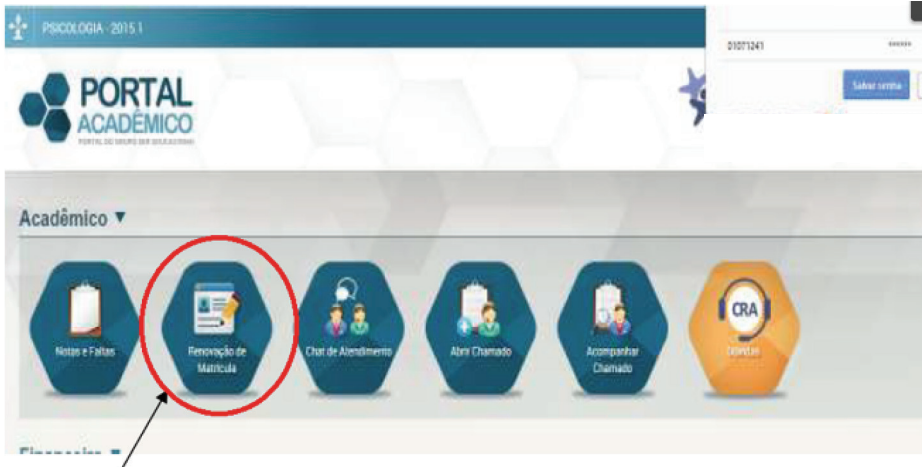
A renovação de matrícula deve ser feita **EXCLUSIVAMENTE** através do Portal do Aluno, no ícone “Renovação de Matrícula” que ficará disponível durante o prazo de renovação previsto em Calendário Acadêmico, desde que não constem pendências de documentos de matrícula ou pendências financeiras referente aos semestres letivos anteriores.

Para a renovação de matrícula ser realizada, o discente precisará realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela do novo semestre letivo que ficará disponível no ícone “financeiro” do seu Portal. Após a realização do pagamento ficará liberada a renovação.

Durante a renovação o discente poderá visualizar as disciplinas previstas para o período letivo de sua matrícula e as disciplinas em dependência. O discente poderá excluir e incluir disciplinas, **EXCLUSIVAMENTE** durante sua renovação no Portal, conforme sua preferência para aquele semestre. O discente poderá excluir disciplinas previstas para o seu período em vigor, desde que essa possibilidade esteja prevista no Regimento Institucional da sua Faculdade e quando autorizada pelo Regimento deve ser respeitada quantidade mínima de 3 (três) disciplinas.

1- COMO RENOVAR MINHA MATRÍCULA NO PORTAL?

1 - ACESSE O ÍCONE DE “RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA” NO PORTAL ACADÊMICO



2 - VOCÊ IRÁ VISUALIZAR A TELA ABAIXO.

Na lateral direita da tela, estará disponível o Manual de Instruções para a renovação de matrícula on-line.

Passo 1 de 4 Análise de Pendências:

Matrícula: _____ Nome: _____
 Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS Organização: SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA - SOSP/SP - SHOPPING LIGHT

Atenção: as inclusões de disciplinas só podem ser feitas via matrícula online no próximo passo.

✔

CÓDIGO	DISCIPLINA	Turma	C. H.
0822704	GESTÃO DE PESSOAS	LIGHCC20110205NA787	40h
0285101	CONTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	LIGHCC20110205NA787	60h
0038100	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	LIGHCC20110205NA787	60h
0274900	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	LIGHCC20110205NA787	60h
1407901	PROJETO INTEGRADO V	LIGHCC20110205NA787	40h
0286400	CONTROLADORIA	LIGHCC20110205NA787	60h

Próximo Passo



2. SOU ALUNO FIES, TAMBÉM PRECISO RENOVAR MINHA MATRÍCULA?

O aditamento do seu contrato do Fies é obrigatório se quiser manter o financiamento para semestre letivo. Então, você deve **RENOVAR SUA MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO** e aguardar a liberação do seu aditamento no <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>. Para a realização do aditamento é necessário **QUE SUA MATRÍCULA ESTEJA RENOVADA**. Lembramos que precisam estar em dia com os pagamentos das taxas trimestrais, referente à taxa contratual. Portanto, verifique se os pagamentos estão em dia. E, se houver alguma pendência, procure imediatamente a agência bancária para regularizar os pagamentos das taxas contratuais, caso contrário, o aditamento não será autorizado pela agência bancária e conseqüentemente não conseguirá realizar o seu aditamento no sistema FIES.

PASSO-A-PASSO PARA O ADITAMENTO

- a) **RENOVE SUA MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO.**
- b) O aluno deverá aguardar SMS ou e-mail que será enviado para os dados cadastrados no SisFIES.
- c) Após o recebimento da mensagem, o aluno deverá acessar o site do FIES <http://sisfiesportal.mec.gov.br/> Na opção “ADITAMENTO DE CONTRATO”, inserir o CPF e senha e confirmar as informações constantes no aditamento como: informações acadêmicas e valor da semestralidade. Caso estejam corretas, o aluno deverá confirmar. Estando incorreto, deverá rejeitar.
- d) Após a validação acima, deverá imprimir o **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO**. Caso o aluno venha a efetuar alguma modificação em seus dados, o sistema poderá classificar o aditamento em **SIMPLIFICADO** ou **NÃO SIMPLIFICADO** (ver Tipo de Aditamento no **CABEÇALHO** do comprovante de conclusão da solicitação de aditamento em **DADOS GERAIS**).
- e) Se o seu aditamento for do tipo **SIMPLIFICADO**, deverá comparecer na CRA ou abrir chamado no seu Portal e anexar o **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO** e, em seguida, aguardar 8 dias para retirar o **DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA – DRM**.
- f) Se o aditamento for do tipo **NÃO SIMPLIFICADO**, o estudante deverá comparecer na CRA ou abrir chamado no seu Portal, anexando o **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO** e, em seguida, aguardar 3 dias para receber o **DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA – DRM**, devendo comparecer ao banco (Agente Financiador), munido do DRM e dos documentos necessários à realização do aditamento dentro do prazo previsto na DRM para finalizar o procedimento e retornar com o Termo Aditivo e apresentá-lo na CRA.

* Procedimento atualizado em 01.02.2016. Pode ser alterado conforme determinações do FNDE/MEC.

6.7 Avaliação de Aprendizagem e Sistema de aprovação.

A aprovação do aluno da graduação presencial depende da frequência a no mínimo 75% dos dias letivos previstos e a obtenção de conceito (média final) para aprovação que depende da instituição do grupo no qual está matriculado, segundo os regimentos gerais vigentes.

Nos cursos de graduação presencial e EAD da Faculdade Maurício de Nassau, Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, UNAMA, UNG, FIT/UNAMA são realizadas 2 (duas) avaliações, sendo a nota de aprovação por média discente 7,0 (sete). Só poderão ir para a prova final os alunos com média maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete), e na graduação presencial acrescenta-se a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina.

Nos cursos de graduação presencial e EAD da Faculdade Joaquim Nabuco são também realizadas 2 (duas) avaliações, sendo a nota de aprovação por média discente 7,0 (sete). E poderão ir para a final os alunos com média maior ou igual a 3,0 (três) e menor que 7,0 (sete).

Obs1: Para os alunos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, consultar Regulamento da pós-graduação.

Obs2: Para disciplinas à distância consultar coordenação do curso.

1. O ALUNO TEM DIREITO A REVISÃO DE PROVA?

Sim. O aluno que não concorde com a nota colocada pelo professor no Portal Acadêmico e após a primeira revisão que deve ser realizada pelo professor coletivamente em sala de aula, o aluno, ainda discordando de sua nota, poderá solicitar **até 72 horas** após a divulgação da nota a revisão de prova mediante requerimento e pagamento de taxa específica.

Obs: Neste caso, a prova e caderno de respostas, quando utilizado, deverão permanecer de posse do docente, devidamente anexados a ata de prova, não podendo ser devolvido ao aluno, até a revisão de prova ser analisada e finalizada, sendo devolvida a prova ao aluno em classe posteriormente pelo professor, mediante assinatura de ata.

2. A REVISÃO DA PROVA É PAGA?

A primeira revisão não possui taxa desde que feita pelo professor em classe.

3. O QUE FAZER CASO A NOTA QUE FOI ACORDADA COM O PROFESSOR EM SALA ESTEJA ERRADA NO PORTAL?

Caso acredite que a nota que foi publicada pelo professor no Portal não está igual com o que foi acordado por ele em sala de aula e em ata de prova, você deve inicialmente procurar seu professor em sala de aula, caso não tenha mais essa oportunidade, pois o semestre foi findado, poderá solicitar através do seu Portal no ícone “abrir chamado” no item solicitações acadêmicas **“Solicitação de correção de Notas lançadas”**.

Sua solicitação será encaminhada para a Coordenação do curso para que o docente seja notificado.

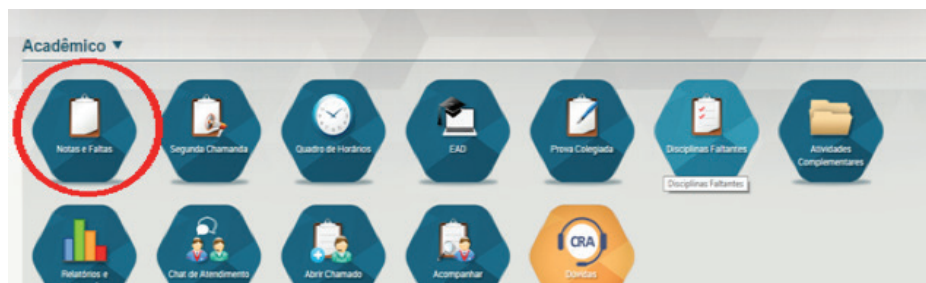
4. POSSO PEDIR BANCA EXAMINADORA DE PROVA?

Sim. Em caso de não concordância com o resultado da revisão feita pelo professor através de requerimento, o aluno poderá, após a publicação da nota, solicitar, no prazo de 72 horas, mediante requerimento e pagamento de taxa, revisão de prova por banca examinadora. Neste caso, o aluno não poderá receber a prova ou assinar a ata, devendo aguardar o parecer final da banca sobre sua nota.

5. NÃO ESTOU VISUALIZANDO MINHAS NOTAS NO PORTAL, O QUE FAZER?

O docente tem o limite de 05 dias úteis após a realização da prova para fazer o lançamento de notas no Portal, exceto a correção das provas de 2º Chamada e prova Final, que deverão ser divulgadas no prazo máximo de 48 horas de sua realização.

Caso o prazo tenha sido ultrapassado, aconselhamos a procurar a coordenação do curso ou seu professor, pois é a forma mais rápida de resolução. Caso não obtenha êxito, poderá abrir o chamado “Solicitação de Lançamento de Nota” através do ícone “Abrir Chamado” no seu Portal Acadêmico.



6. É PERMITIDO O USO DE CELULAR EM DIAS DE AVALIAÇÃO?

Não. É proibido ao discente usar aparelho celular dentro das salas de aulas, laboratórios e durante as avaliações presenciais, seja para efetuar e receber chamadas, mensagens e uso da internet, devendo o aparelho está desligado e guardado junto aos demais pertences, sob pena de infração das normas e procedimentos institucionais.

7. QUEM DEVE APLICAR A AVALIAÇÃO DO DISCENTE?

Ao realizar a avaliação, o professor deverá estar presente em sala, sendo indispensável sua participação no controle. É vetada a aplicação de provas por funcionários. Em caso de ausência do docente, o Coordenador de Curso será responsável pela aplicação da prova.

8. O ALUNO TEM DIREITO A REALIZAR A 2ª CHAMADA DA AVALIAÇÃO?

Sim. O aluno da graduação terá o direito a realizar a 2ª chamada apenas de 01 (uma) avaliação, quando requerer formalmente através do seu Portal Acadêmico e informar o motivo pelo qual deixou de fazê-la. A programação da 2ª chamada é designada no Calendário Acadêmico semestral sempre após a realização da 2ª avaliação. O assunto da prova será relativo ao programa do semestre da disciplina. Não será aceito pedido de 2ª chamada fora do prazo constante no Calendário. Neste caso, o discente receberá nota zero pela não realização da prova.

Caso tenha se ausentado em uma das suas avaliações, solicite a segunda chamada da prova exclusivamente pelo Portal Acadêmico.

1 - Acesse o ícone de segunda chamada:



2 - Leia atentamente as orientações e escolha a disciplina:

PORTAL ACADÊMICO
Portal do Grupo Ser Educacional

ser educacional

Acadêmico

- Notas e Falhas
- Segunda Chamada
- EAD
- Disciplinas Faltantes
- Atividades Complementares
- Relatórios e Declarações

Segunda Chamada

Matricula: 01195350 Aluno: TELGA MARIA COELHO DE LEMOS

Termo de Ciência de Solicitação de Segunda Chamada

Declaro ter ciência que a presente solicitação segue o padrão de Taxas Acadêmicas constante no MIDDI e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; por esse serviço **será cobrado o valor acima por disciplina** com vencimento para o último dia do mês de solicitação.

Conforme o regimento acadêmico da UNINASSAU, só é permitida uma única 2ª chamada por disciplina. Este requerimento será analisado pelos setores responsáveis que se pronunciarão a respeito, deferido ou não seu pedido. Portanto, o presente requerimento em nenhuma hipótese poderá ser interpretado como deferimento tácito da Instituição de Ensino a solicitação do discente.

Solicitação

Valor da Solicitação: **R\$ 39**

ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING

Atestado médico

Confirmar Solicitação Ver solicitações realizadas

6.8 Prova Colegiada

A Prova Colegiada é um instrumento avaliativo dos cursos de graduação utilizado em todas as unidades do Grupo Ser Educacional a partir de 2010.2. É realizada sempre no segundo exercício avaliativo, composta por todo conteúdo programático do plano de ensino de cada disciplina.

Do ponto de vista da estrutura, a PC deve ser composta de 20 questões objetivas, contextualizadas, contemplando todos os conteúdos curriculares dos planos de ensino das diversas disciplinas que compõem os variados cursos de graduação.

As questões presentes nas avaliações se apresentam de forma equilibrada, priorizando, equitativamente, todos os conteúdos dos planos de ensino.

Como compreendemos que as avaliações são, antes de mais nada, momentos privilegiados de estudo (MORETTO, 2007), acreditamos que o objetivo deste instrumento de avaliação é, dentre outros, preparar nossos estudantes para a realização de avaliações objetivas e contextualizadas, marca presente dos concursos públicos, seleções de grande empresas e avaliações dos órgãos oficiais, tais como Ministério da Educação e/ou Conselhos de Classe.

Por isso, a forma como produzimos as questões irá impactar diretamente na maneira como os alunos resolvem as questões e, com isso, aprendem a encontrar as alternativas corretas para solucionar os problemas que lhes são apresentados. Acreditamos que quanto mais oportunidades nossos estudantes tiverem de refletir sobre questões que mobilizem diversos recursos cognitivos para resolver situações complexas, mais preparados estarão para enfrentar os desafios avaliativos que a vida nos impõe.

Vale ressaltar que o conceito de competência que pretendemos alcançar é o de Philippe Perrenoud (1999), cuja teoria defende que competência é a capacidade de mobilizar recursos (cognitivos) visando abordar uma situação complexa. Esse conceito relaciona três aspectos importantes. O primeiro é entender a competência como uma capacidade do indivíduo.

O segundo está ligado a mobilizar (com força interior movimentar). O terceiro está ligado a “recurso” (é preciso mais do que os recursos da cognição). Portanto, competência está ligada à sua finalidade: abordar (e resolver) situações complexas.

Por isso, ao realizarem a avaliação colegiada podemos avaliar o que os alunos sabem e, ao mesmo tempo, desenvolver habilidades necessárias a resolução de situações complexas. Assim, esse modelo avaliativo pauta-se na:

- **Comunicação eficiente:**

a linguagem deve ser clara e objetiva, através de vocabulário apropriado aos conteúdos, habilidades e competências alvo da avaliação; apresentação de elementos suficientes para que o avaliando entenda precisamente o que e como deve responder. Metodologia de ensino: A avaliação faz parte do processo de ensino-aprendizagem, e, por isso, exige-se no mesmo nível ensinado.

- **Função dos resultados:**

os resultados são analisados a partir dos relatórios de desempenho extraídos das Provas Colegiadas, de modo que após a aplicação é possível identificar, através dos resultados, os conteúdos que os discentes mais possuem dificuldades, a fim de criar estratégias eficientes e eficazes para trabalhar os mesmos nos semestres subsequentes.

Por fim, é importante lembrar o que afirmou Paulo Freire a respeito do desenvolvimento pessoal: “É na inconclusão do ser, que se sabe como tal, que se funda a educação como processo permanente. Mulheres e homens se tornarão educáveis na medida em que se reconhecem inacabados.”

6.9 Acompanhamento Acadêmico Especial

É uma condição temporária e determinada por Lei de assistência por meio de regime de exercícios domiciliares. Fazem jus a acompanhamento especial, nos termos da lei vigente, os alunos da graduação portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) Incapacidade física relativa, incompatível com frequência aos trabalhos escolares, desde que verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;

- b) Ocorrência isolada ou esporádica;
- c) Duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndrome hemorrágicos (tais como a hemofilia), asma, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções

1- AS GESTANTES TÊM DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIAL?

Sim. A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto, a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituídos pelo Decreto-lei número 1.044, 21 de outubro de 1969. Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto. Em qualquer caso, é assegurado às estudantes em estado de gravidez o direito à proteção dos exames finais.

2- COMO DEVE PROCEDER O DISCENTE PARA TER O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIAL?

O discente, responsável ou familiar, deverá requerer, na CRA presencial, acompanhamento especial até 72 horas após a emissão do atestado médico. A partir desta data é que serão compensadas as faltas pelos motivos elencados acima. É necessário o atestado anexo ao requerimento.

3 - O QUE MAIS PRECISO SABER SOBRE O ACOMPANHAMENTO ESPECIAL?

O aluno em acompanhamento especial deve se atentar:

- a) Que o início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da Instituição.
- b) Que, ao elaborar o plano de estudo, a que se refere este artigo, o professor leve em conta a sua duração, para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime;
- c) Que os requerimentos relativos ao regime especial, disciplinado no Regimento, devem ser instruídos com laudo, firmado por profissional legalmente habilitado, constando o Código Internacional da Doença – CID, encaminhado diretamente à coordenação de cursos do discente;

e) Que é da competência do Diretor, ouvida a coordenadoria de curso, a decisão nos pedidos de regime especial, inclusive determinando o trancamento do curso nas situações de visível prejuízo ao discente.

7. Negociação de Débitos

Alunos com débitos financeiros poderão realizar a negociação através de diversificados canais de atendimento, a seguir:

- Negociação online no Portal do Aluno;
- Negociação via telefone com nossos agentes de negociação;
- Negociação via chamado através da CRA.

O canal mais indicado para o aluno é a Negociação online. Seguem as vantagens que obterá se escolher este canal:

- Menor multa aplicada;
- Redução de até 75% na taxa de juros;
- Mais rapidez;
- Privacidade;
- Geração automática do acordo;
- Geração e disponibilização automática dos boletos para pagamento.

Para realizar a Negociação online basta acessar o Portal do Aluno.

8. Programas Estudantis e Opções de Financiamentos

Os programas estudantis oferecidos pela instituição são FIES E PROUNI. **FIES** (<http://sisfiesportal.mec.gov.br>)

O fundo de financiamento estudantil, mais conhecido como FIES, é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado para ajudar estudantes brasileiros regularmente matriculados em cursos de graduação superiores presenciais e não gratuitos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Trata-se de um financiamento a juros mais baixos no qual o estudante inicia o pagamento um ano e meio depois de formado. Dependendo da renda do estudante, o financiamento do FIES pode cobrir até 100% do valor das mensalidades do curso superior.

PROUNI (<http://prouniportal.mec.gov.br>)

O Programa Universidade para Todos - Prouni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de um salário mínimo e meio, e a professores da rede pública de ensino no efetivo exercício do magistério da educação básica para os cursos de licenciatura, o Prouni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Enem - Exame Nacional do Ensino Médio - o que permite valorizar o mérito dos estudantes com melhor desempenho acadêmico.

EDUCRED (<http://educred.com.br>)

É um financiamento parcial de até 70% do valor da mensalidade, não amparando a 1ª parcela da semestralidade (Matrícula), com início de pagamento 30 dias após a conclusão do curso.

O financiamento corresponde à duração regular do curso de graduação, ou a partir de sua adesão. No entanto, o aluno deverá realizar semestralmente a renovação do crédito, assinando o novo Contrato e pagando a taxa administrativa. Podendo ser dilatado por até dois semestres, caso o aluno ao término do período regular ainda tenha disciplinas a cursar.

As informações detalhadas sobre as condições do financiamento são publicadas semestralmente no site do Educred.

PRAVALER

Trata-se de um programa de crédito estudantil, em que o aluno poderá pagar o semestre em que estiver regulamente matriculado no dobro do tempo, sem que as parcelas das mensalidades se acumulem. O aluno poderá efetuar a sua inscrição para obter o financiamento no link do PRAVALER na página da Faculdade Maurício de Nassau - “www.mauriciodenassau.edu.br” -. Você poderá ainda fazer uma simulação do financiamento nesse link, e saber antecipadamente qual o valor que irá pagar.

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES - FIES E PROUNI

1- A INSTITUIÇÃO DISPÕE DE ALGUM SISTEMA DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL?

Sim. A Instituição é credenciada ao Programa FIES – Financiamento estudantil e ao Proni – Programa Universidade para Todos (Medida Provisória nº 213/04) do Governo Federal. Além disso, possui outras formas de incentivo financeiro-governamentais e próprios.

2 - COMO O ESTUDANTE DEVE PROCEDER COM O ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO SEMESTRAL?

O aditamento de renovação semestral dos contratos de financiamento, **simplificados** e **não simplificados**, deverão ser realizados por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), mediante solicitação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e confirmação eletrônica pelo estudante financiado.

Após a solicitação do aditamento pela CPSA, o que deverá ser feito?

Verificar se as informações inseridas no SisFIES estão corretas.

I — Em caso das informações corretas, confirmar a solicitação de aditamento em até 10 (dez) dias contados a partir da data da conclusão da solicitação e, em seguida, comparecer à CPSA para retirar uma via do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM), devidamente assinada pelo presidente ou vice-presidente da Comissão;

II — Em caso das informações erradas, rejeitar a solicitação de aditamento e entrar em contato com CPSA para sanar as incorreções e solicitar o reinício do processo de aditamento.

3 - O QUE É ADITAMENTO SIMPLIFICADO E ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO?

Aditamento simplificado ocorre quando não há alteração de cláusulas contratuais do financiamento do estudante. Já o aditamento não simplificado ocorre quando há alguma alteração das cláusulas contratuais do financiamento do estudante.

Lembrando que o Agente Operador do FIES poderá incluir e/ou alterar as hipóteses de aditamentos simplificados e não simplificados.

4 - EM SE TRATANDO A SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO, O QUE FAZER APÓS ASSINAR O DRM?

Deverá dirigir-se ao Agente Financeiro (banco), acompanhado do seu representante legal e dos fiadores, quando for o caso, para formalizar o aditamento ao contrato de financiamento em até 10 (dez) dias contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da confirmação da solicitação de aditamento.

5 - SE EU NÃO OBTIVER O APROVEITAMENTO ACADÊMICO IGUAL OU SUPERIOR A 75% PERDEREI MEU FIES?

Sim, a não obtenção de aproveitamento acadêmico em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas pelo estudante no último período letivo financiado pelo Fies poderá constituir o impedimento à manutenção do financiamento (conforme tabela abaixo).

Excepcional e justificadamente, durante o período de utilização do financiamento, a CPSA poderá autorizar a continuidade do financiamento, por até 2 (duas) vezes, no caso de aproveitamento acadêmico em percentual inferior. (Portaria N°15, Art. 23).

Veja outros exemplos na tabela a seguir:

N° de disciplinas cursadas no último período letivo	N° de disciplinas em que deve haver aprovação
1	1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

6 - SE O ADITAMENTO CANCELAR POR DECURSO DE PRAZO PARA VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO, O QUE O ESTUDANTE PODE FAZER?

É facultado à CPSA realizar nova solicitação de renovação, desde que esteja vigente o prazo regulamentar para essa finalidade.

Obs.: Fonte das respostas relacionadas ao FIES: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

7 - SOU ALUNO PROUNI, TAMBÉM PRECISO RENOVAR MINHA MATRÍCULA?

Sim. Bolsista Prouni deverá renovar sua matrícula normalmente seguindo o prazo de renovação do acadêmico.

8 - BOLSISTA PROUNI TEM QUE RENOVAR A BOLSA?

Sim. A bolsa do Prouni deve ser atualizada semestralmente, independentemente de o regime acadêmico da instituição ser semestral ou anual. É registrada a autorização para a continuidade da bolsa, caso o bolsista tenha alcançado o rendimento acadêmico mínimo exigido. Para a renovação ser efetuada, o estudante deve estar regularmente matriculado.

9 - COMO FAÇO PARA REALIZAR MINHA RENOVAÇÃO DE BOLSA PROUNI?

Todos os bolsistas devem comparecer à coordenação do Prouni, semestralmente, para assinar o Termo de Atualização do Usufruto da Bolsa.

Para a renovação ser efetuada, o estudante deve estar regularmente matriculado e com o seu Termo de Atualização de Usufruto de Bolsa assinado.

10 - SE EU NÃO OBTIVER O APROVEITAMENTO ACADÊMICO IGUAL OU SUPERIOR A 75% PERDEREI MINHA BOLSA PROUNI?

Sim, o estudante seja bolsista integral ou parcial, para se manter no Prouni, deverá ser aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo onde coordenador do Prouni, juntamente com os professores responsáveis pelas disciplinas em que houve reprovação, poderá analisar as justificativas apresentadas pelo estudante para o rendimento acadêmico insuficiente e autorizar, por até duas vezes, a continuidade da bolsa.

11- COMO FAÇO PARA SABER A QUANTIDADE DE DISCIPLINAS QUE POSSO REPROVAR?

Um estudante que cursa quatro disciplinas em um período letivo deverá ser aprovado em, pelo menos, três disciplinas, o que representa um percentual de aprovação de 75%. Caso seja aprovado em apenas duas disciplinas, poderá ter a sua bolsa encerrada, visto que totalizou somente 50% de aproveitamento.

Veja outros exemplos na tabela a seguir:

Nº de disciplinas cursadas no último período letivo	Nº de disciplinas em que deve haver aprovação
1	1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

Fonte das respostas relacionadas ao PROUNI - <http://prouniportal.mec.gov.br>

9. Perguntas Frequentes

1- O ALUNO NÃO MATRICULADO PODE TER ACESSO ÀS SALAS DE AULA E DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO?

Não. Em nenhuma hipótese o aluno poderá realizar quaisquer atividades acadêmicas sem estar regularmente matriculado na Instituição. O docente não poderá autorizar o aluno não matriculado a realizar provas, atividades de sala de aula e outras.

2 - O DOCENTE ESTÁ AUTORIZADO A FECHAR A SALA APÓS INICIAR ÀS AULAS?

Sim. Tendo a necessidade de promover a integração e a harmonia em sala de aula, bem como desenvolver as atividades acadêmicas com tranquilidade, a direção da Instituição decidiu a critério do docente: autorizar o fechamento da sala de aula 15 (quinze) minutos a partir do início da aula.

3 - É OBRIGATÓRIO O USO DE UNIFORME NO AMBITO DAS INSTITUIÇÕES?

Não. No entanto, recomenda-se ao discente cautela com a vestimenta visto que o ambiente acadêmico confunde-se com início de suas atividades profissionais. Sendo assim, não é permitido frequentar as instalações das instituições com trajés inadequados, sendo proibidos a utilização em sala de aula de bonés e semelhantes, minissaias, micro bermudas e camisetas.

4 - O QUE É CONSELHO SUPERIOR?

É o órgão deliberativo e normativo da Instituição. Suas competências estão elencadas no Regimento. Em síntese, podemos assegurar que, de toda decisão dos órgãos internos da Instituição, caberá recurso para apreciação do Conselho Superior.

5 - POSSO TER ACESSO AO REGIMENTO DA INSTITUIÇÃO?

O Regimento encontra-se à disposição do aluno para consulta no site institucional no ícone “Contratos e Documentos”.

6 - COMO POSSO ENTRAR EM CONTATO COM A DIREÇÃO / REITORIA?

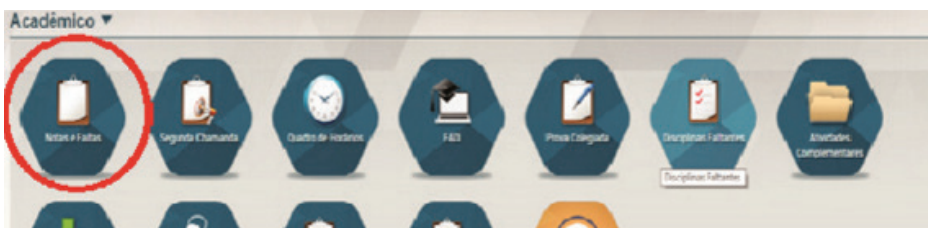
A comunicação dos discentes e docentes com a Direção ou Reitoria pode ser realizada diretamente na Direção ou através de e-mail disponível no tópico “Contatos” deste manual.

7 - COMO ACONTECE A AUTOAVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO?

Nossa autoavaliação acontece mediante a aplicação de questionários no Portal Acadêmico, entrevistas com alunos, funcionários e docentes, além da análise de documentos. Tudo isso será coordenado pela CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO da Instituição. As informações obtidas com a avaliação interna serão utilizadas pela Instituição para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social.

8 - COMO POSSO VER MINHAS NOTAS?

Acessando o Portal Acadêmico do Aluno no sítio eletrônico da Instituição.



9 - COMO FUNCIONA O SISTEMA DE DEPENDÊNCIAS NA GRADUAÇÃO?

É promovido ao período letivo seguinte o aluno de graduação aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência. Podem ser ministradas aulas de dependência e de adaptação de cada disciplina, em horário ou período especial, a critério da coordenação de cada curso, aplicando-se as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas no regimento.

Os alunos dos cursos da área da saúde devem ficar atentos para a Resolução do Conselho Superior de sua unidade que especifica quais **as DISCIPLINAS PRÉ-REQUISITOS** para a realização dos estágios obrigatórios, para estes casos a dependência nestas disciplinas precisa ser sanada até o período previsto para o **estágio supervisionado**, do contrário o aluno não poderá ser matriculado nestas disciplinas (estágios).

Obs: Alunos do curso de Medicina de Odontologia devem ficar atentos aos pré-requisitos previstos nos cursos descritos em Resolução Própria do Conselho Superior.

10 - COMO SERÁ REALIZADA A MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA?

No período de renovação de matrícula, designado no Calendário Acadêmico, o aluno da graduação deverá incluir as disciplinas que desejar pelo Portal Acadêmico obedecendo aos critérios acadêmicos e administrativos estabelecidos no Regimento Interno.

A inclusão destas disciplinas deve ser feita exclusivamente durante a realização da Renovação de matrícula no Portal, momento no qual o aluno deverá escolher as disciplinas de interesse e confirmar. Durante este processo o aluno assinará digitalmente o contrato de prestações de serviços e validará as disciplinas de sua escolha. Nenhuma alteração poderá ser realizada após a confirmação da renovação da matrícula.

11 - SE FOR DISPENSADO DE DISCIPLINA, O VALOR DA MENSALIDADE CONTINUARÁ O MESMO?

Não. A cobrança será proporcional a carga horária das disciplinas que estiver integralizando. Exceto nas unidades no qual o sistema de **cobrança é seriado semestral**. (Alunos da UNG devem verificar no atendimento Presencial em qual sistema de cobrança sua unidade está alocada).

12 - ONDE DEVE O ALUNO APRESENTAR SEU REQUERIMENTO OU SOLICITAÇÕES ACADÊMICAS E FINANCEIRAS?

O aluno pode realizar suas solicitações acadêmicas e financeiras através de diversificados canais de atendimento disponíveis na CRA, dentre os canais disponíveis podemos citar:

- Atendimento Presencial Unificado em cada Unidade.
- Central de Relacionamento Telefônico
- Portal do Aluno – através do ícone CRA

No link cra.sereducacional.com você poderá acessar informações detalhadas sobre tipos de serviços disponíveis em cada canal de atendimento.

13 - SE TIVER CURSADO DETERMINADA DISCIPLINA EM OUTRA INSTITUIÇÃO, SOU AUTOMATICAMENTE DISPENSADO DA MESMA?

Não. O aluno da graduação tem que solicitar a dispensa no atendimento presencial da CRA, anexando o histórico e o programa das disciplinas originais, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico. E aguardar o resultado do seu requerimento (dispensa de disciplina).

14 - AO SOLICITAR UM PEDIDO DE DISPENSA DE DISCIPLINA, TENHO QUE ASSISTIR ÀS AULAS?

Sim. O aluno da graduação que realizou o pedido tempestivamente de dispensa de disciplina já cursada em outra IES deve permanecer assistindo às aulas até obter o resultado favorável ao seu requerimento. O aluno que não for dispensado estiver sem assistir às aulas será reprovado na disciplina.

15 - POSSO MUDAR DE TURNO, TURMA OU HABILITAÇÃO?

A mudança de turno, turma ou habilitação está condicionada à existência de vaga no curso de graduação solicitado e deferimento de seu pedido. Não é permitido que o aluno frequente às aulas em curso, turma ou habilitação ao qual não esteja vinculado (veja contato de prestação de serviços educacionais).

Quaisquer pedidos fora de prazos previstos em calendário acadêmico devem ser requeridos diretamente ao Conselho Superior da Instituição, mediante comprovação da justificativa.

16- POSSO REALIZAR DISCIPLINAS EM CARÁTER ESPECIAL (DCE) OU CURSOS DE FÉRIAS EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO?

Não. Os cursos ou disciplinas em caráter especial de férias e similares apenas serão validados se cursados na própria Instituição, não sendo equivalentes cursos realizados em quaisquer outras IES para dependência de disciplinas. Para mais informações, consultar o nosso Regimento.

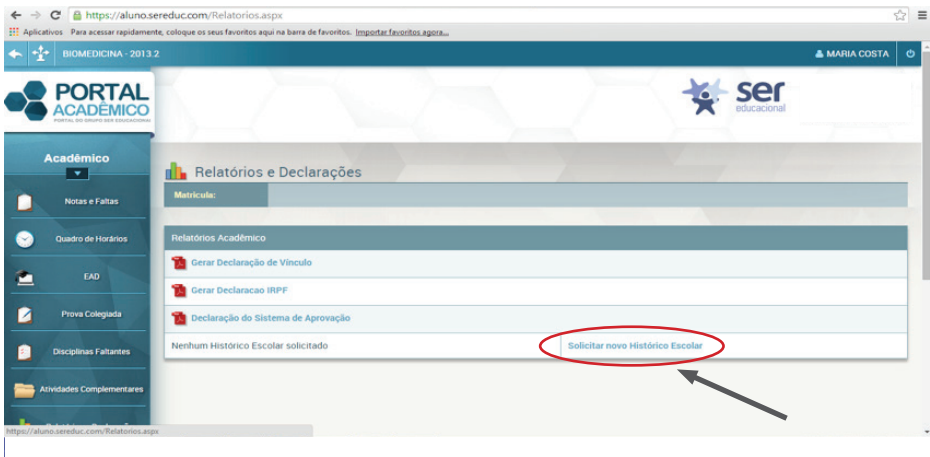
17 - O PROFESSOR(A) PODERÁ LANÇAR O NOME DO ALUNO NO DIÁRIO DE CLASSE E NA ATA DE PROVA?

Não. Caso o nome do aluno não conste em ata de prova ou diário de classe o docente não está autorizado a fazer manualmente, quando possível. O aluno deverá comparecer na coordenação do curso que irá verificar se o aluno está devidamente matriculado e se positivo fornecer autorização por escrito para a realização da prova.

18 - COMO OBTENHO DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS?

A maior parte dos documentos acadêmicos, financeiros e outros podem ser solicitados via portal através da CRA. No seu Portal você mesmo pode emitir gratuitamente declarações de vínculo e histórico escolar com assinatura codificada, sem a necessidade de solicitar assinatura gráfica. Veja abaixo como obter esses documentos.

Acadêmico ▾



Na página você poderá encontrar lista de serviços disponíveis, prazos e custos aplicados em cada caso. Acesse: cra.sereducacional.com

19 - O QUE PRECISO SABER SOBRE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA?

O aluno da graduação poderá requerer o trancamento de sua matrícula dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. Fora deste prazo somente mediante recurso ao Conselho Superior. Caso necessite permanecer com a matrícula trancada, no semestre seguinte, deverá proceder com a renovação do trancamento. Este direito é limitado aos prazos constantes no Regimento.

20 - OS ALUNOS PODEM RESERVAR E UTILIZAR O MATERIAL AUDIOVISUAL DA FACULDADE?

Não. Este direito é somente outorgado ao docente do curso de graduação ou de pós-graduação, seguindo as normas estabelecidas pela Instituição. O professor é o responsável pelo material utilizado em sala de aula. Em nenhuma hipótese, os recursos tecnológicos devem substituir o ensinamento.

21 - EXISTEM NORMAS PARA UTILIZAR LABORATÓRIOS, FÓRUM UNIVERSITÁRIO, AGÊNCIAS MODELOS, ETC.?

Sim. A utilização de todos os espaços da Instituição (internos ou externos) deve seguir as estipulações normativas para seu uso. O discente deve solicitar ao coordenador de curso a apresentação dessas normas, devendo segui-las.

22 - QUAIS SÃO OS PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS ATUALMENTE PELA INSTITUIÇÃO E QUAIS SUAS FINALIDADES?

De forma sistemática, o Programa de Responsabilidade Social da Instituição abrange:

I. Assistência e inclusão social.

As ações têm como característica a inclusão e a assistência social e serão desenvolvidas na comunidade por alunos, professores, coordenadores, etc.

II. Ações Sociais e Prática Pedagógica.

São ações sociais de inclusão e assistência vinculadas a práticas pedagógicas.

III. Ações para Comunidade.

Essas ações têm como foco o atendimento dos problemas prioritárias da comunidade.

IV. Meio Ambiente.

São ações que visam garantir a defesa do meio ambiente e a sustentabilidade ambiental.

V. Ações de Conscientização.

São ações desenvolvidas com pequenos, médios e grandes grupos e população em geral, no sentido de mobilizar e de conscientizar em prol dos objetivos e desenvolvimento do milênio.

23 - O QUE É O NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO (NAE)?

O Núcleo de Apoio ao Educando acompanha o aluno no seu cotidiano, com atendimento psicopedagógico nas áreas do comportamento: cognitivo, afetivo, profissional, social, educacional, psicológico e comportamental, além de aconselhamento vocacional.

O NAE atua ainda como elo entre o educando e as instâncias hierárquicas da Instituição no sentido de agilizar o atendimento dos conflitos nas situações em que a permanência é entendida como fundamento para solução de pendências e/ou conflitos.

24 - NA INSTITUIÇÃO HÁ ALGUM SETOR PARA INFORMAÇÕES DE ESTÁGIO?

Sim. Procure informações com seu coordenador, ele terá prazer em orientá-lo.

25 - QUAL A DIFERENÇA ENTRE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR E CURRICULAR E PARA QUE SERVEM?

Extracurricular é o estágio não exigido pelo projeto do curso, não está incluído no currículo obrigatório. O curricular exigido pelo projeto do curso permite aquisição e o aprimoramento de conhecimentos e habilidades essenciais ao exercício profissional, tem como função integrar teoria e prática.

O estágio (extracurricular ou curricular) tem o objetivo de imergir os alunos na prática profissional. Tem o caráter técnico, social, cultural que permite aplicar conhecimentos teóricos através da vivência em situações reais de exercício da futura profissão.

26 - QUANDO DEVERÁ OCORRER A CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS CONCLUINTE?

A cerimônia de Colação de Grau dos alunos da graduação será realizada segundo calendário a ser divulgado pela direção.

27 - NA IES EXISTE ALUNO LAUREADO?

Sim, existe a Láurea Universitária, conferida ao aluno da turma concluinte de cada curso superior que apresentar melhor desempenho acadêmico. Para critérios e maiores informações o aluno deverá procurar Direção/ Reitoria da Unidade.

28 - POSSO ADIANTAR MINHA COLAÇÃO DE GRAU?

É terminantemente proibido antecipação de colação de grau antes dos 100 dias letivos. Logo, o aluno só poderá solicitar colação de grau em gabinete, antes de sua turma, se os dias previstos já estiverem sido cumpridos e não houver pendência acadêmica que impeça o fechamento do semestre letivo e término do curso.

29 - QUAL O PRAZO LIMITE PARA A COLAÇÃO DE GRAU?

Caso o aluno não compareça na colação de grau agendada pela Direção, poderá solicitar no atendimento presencial da CRA a “Colação de Grau em Gabinete”, até 30 dias após a realização da colação de grau oficial, exceto se houver alguma pendência acadêmica. O aluno que estiver com alguma pendência acadêmica (disciplina a cursar ou atividades complementares) e por este motivo for impedido de fazer a colação de grau oficial marcada pela Direção, só poderá solicitar o registro das atividades e o lançamento das notas pendentes até 60 dias após a data de finalização do semestre letivo, prevista em calendário acadêmico. Ultrapassado este prazo, o semestre letivo pretérito será encerrado e o aluno terá de realizar matrícula em novo semestre letivo, arcando com os custos referentes às parcelas previstas em contrato. Após a realização da matrícula as atividades complementares serão registradas e o aluno terá de aguardar até o final do semestre letivo para realização da colação de grau.

A IES É RESPONSÁVEL POR EXTRAVIO OU FURTO DE PERTENCES DEIXADOS FORA DO CONTROLE PESSOAL DO PROPRIETÁRIO?

A Instituição não se responsabiliza por objetos, equipamentos, valores de uso pessoal do aluno, professores, funcionários e visitantes.

30 - ONDE POSSO CONSULTAR AS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSTITUIÇÃO PARA ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS?

As orientações sobre as normas acadêmicas e disciplinares da IES estão disponíveis no Regimento Geral, localizado no site institucional, no link contrato e documentos, localize a sua unidade e acesse o documento na íntegra, evitando infração as normas e procedimentos institucionais.

31 - QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA PUBLICAÇÃO DE NOTAS NO PORTAL?

Na 1ª e 2ª avaliações, as notas deverão ser publicadas no Portal em 5 (cinco) dias úteis após a data de realização das avaliações.

Nas avaliações de segunda chamada e prova final, as notas deverão ser publicadas em 2 (dois) dias úteis após a realização das avaliações.

32 - É PROIBIDA A REALIZAÇÃO DE JOGOS DE AZAR NA INSTITUIÇÃO?

Sim. É proibida a realização de jogos de azar nas dependências internas da Instituição, como por exemplo: salas de aula, laboratórios, cantinas e espaços de convivências.

33 - EXISTE REGIMENTO DISCIPLINAR NA INSTITUIÇÃO?

Sim. Conforme Regimento Geral, o ato de matrícula ou de investidura em cargo ou função docente e técnico administrativo importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem o Centro Universitário Maurício de Nassau, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, no Código de Ética e outras normas complementarmente, às baixadas pelos órgãos competentes, e às autoridades que delas emanam.

34 - EM CASO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR, QUAIS AS PENALIDADES QUE PODEM SER APLICADAS ALUNO?

Conforme previsto no Código de ética da Instituição, os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I. Repreensão;
- II. Suspensão;
- III. Expulsão;
- IV. Atribuição de nota zero;
- V. Submissão ao regime de dependência

Obs: Ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa. As penalidades de Suspensão e Expulsão deverão ser precedidas de processo administrativo, mandado instaurar pelo Reitor ou Diretor Geral.

Obs: Em caso de dano material ao patrimônio da Instituição, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator estará sujeito ao ressarcimento financeiro do bem.

35 - ONDE POSSO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS FINANCEIROS DA INSTITUIÇÃO?

Todas as regras financeiras da instituição estão dispostas no Contrato de Prestações de Serviços e no Regulamento/Cartilha Financeira semestral disponível no site institucional ou na Central de Relacionamento da sua unidade.

Na cartilha financeira estão disponíveis as seguintes informações:

- Solicitações de descontos;
- Informações sobre financiamento estudantil;
- Como mudar a data de vencimento de sua mensalidade;
- Tipos de convênios de desconto e qual a documentação necessária a ser apresentada;
- Como e onde pagar suas mensalidades, dentre outros

36 - O QUE É O SINAES?

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES) é o novo instrumento de avaliação superior do MEC/Inep. Ele é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avaliará todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

37 - COMO SÃO AUTORIZADOS E RECONHECIDOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO?

São cursos superiores de graduação as licenciaturas, os bacharelados e os cursos superiores de tecnologia e estão sujeitos ao mesmo trâmite avaliados do Ministério da Educação (MEC). Os cursos são primeiramente autorizados por portaria, para início, depois de concluído pela primeira turma o equivalente a 50% da carga horária prevista para o curso, a Instituição inicia o pedido de reconhecimento, que termina com a publicação de portaria. Após um ciclo avaliativo, a Instituição deverá solicitar o pedido de renovação de reconhecimento que finaliza com a publicação de outra portaria específica, e assim sucessivamente a cada ciclo.

38 - O QUE SÃO CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA?

São cursos de graduação, portanto superiores, com duração entre dois e três anos, que formam tecnólogos. O tecnólogo tem formação profissional voltada para uma área específica, aliando teoria e prática aplicada. Ele desenvolve determinadas habilidades e competências para se inserir rapidamente no mercado de trabalho, em sua área de interesse profissional ou para se atualizar.

39 - QUAL A DIFERENÇA ENTRE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA, CURSO DE BACHARELADO E LICENCIATURA?

Existem duas diferenças. A primeira está ligada ao tempo. O curso superior de tecnologia dura, em média, dois anos e os bacharelados e licenciaturas em média, quatro anos.

A diferença é o foco do curso. Por serem mais curtos, os cursos superiores de tecnologia oferecem uma formação mais específica, formando profissionais especialistas em determinadas áreas do conhecimento. Por exemplo: recursos humanos.

Os bacharelados são mais abrangentes, generalistas, com o enfoque profissional e de pesquisa. As licenciaturas são voltadas para a formação de professores.

40 - O ALUNO QUE CONCLUI UM CURSO TECNOLÓGICO PODE FAZER PÓS-GRADUAÇÃO?

Por tratar-se de um curso de graduação, qualquer aluno que conclui um curso tecnológico pode dar continuidade aos seus estudos em cursos de bacharelado (graduação tradicional) e até mesmo de pós-graduação (Latos Sensu ou Stricto Sensu): especialização, mestrado e doutorado. Convém ressaltar que o acesso a qualquer tipo de pós-graduação dá-se em conformidade com as exigências da Instituição que as ofertam.

41 - O QUE É ENADE?

O ENADE é o Exame Nacional do Desempenho de Estudantes realizados anualmente pelo Ministério da Educação. O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sinaes, juntamente a avaliação

42 - O ENADE É OBRIGATÓRIO?

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o ENADE constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao ENADE.

QUAIS OS INSTRUMENTOS BÁSICOS DO ENADE?

- A prova;
- O questionário de impressões dos estudantes sobre a prova;
- O questionário do estudante; e
- O questionário do(a) coordenador(a) do curso.

44 - COMO SÃO DEFINIDAS AS ÁREAS QUE SERÃO AVALIADAS NO ENADE?

O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes. A periodicidade máxima de aplicação do ENADE em cada área será trienal.

45 - O ESTUDANTE HABILITADO AO ENADE É OBRIGADO A PARTICIPAR DO EXAME?

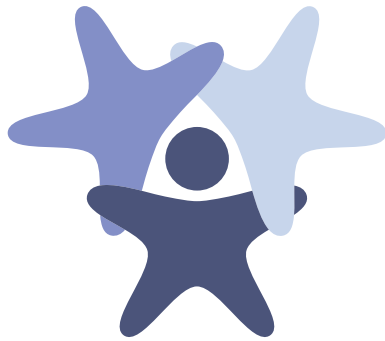
Sim. A participação do estudante habilitado ao ENADE é condição indispensável ao registro da regularidade no histórico escolar, assim como à expedição do diploma pela IES.

46 - QUAL A SITUAÇÃO DO ESTUDANTE CONCLUINTE, HABILITADO AO ENADE, QUE NÃO REALIZAR A PROVA?

O estudante concluinte habilitado ao ENADE que não realizar a prova não poderá receber o seu diploma enquanto não regularizar a sua situação junto ao ENADE, haja vista não ter concluído o respectivo curso de graduação (o ENADE é componente curricular obrigatório).

47- QUANDO E COMO É DIVULGADA A LISTA DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA O ENADE?

O Inep divulgará a lista dos estudantes selecionados para participação no ENADE por meio da página da Internet <http://enade.inep.gov.br> (restrita aos coordenadores de cursos). A IES e coordenadores são responsáveis pela divulgação, em caso de dúvida procure sempre seu coordenador.



ser
educacional

Atualizado em março de 2016

   
MIDDII
MANUAL INFORMATIVO DO DOCENTE E DISCENTE